



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.730

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600059000276,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2026, PHILIPPE ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.693.661-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2026, LOURIVAL DE MORAES FONSECA, CPF nº ***.381.861-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de março de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 605774

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037002418,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMUEL TOMAZ DE LIMA, CPF nº ***.296.241-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da mesma pasta, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de março de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 605775

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 318, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202600010001206, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 27 de fevereiro de 2026 (Protocolo nº 605450), publicado na página 2 do Diário Oficial nº 24.729, do dia 2 de março do mesmo ano, somente nos arts. 1º e 2º, especificamente quanto ao nome de ALESSANDRA NOGUEIRA RODRIGUES, CPF nº ***.524.271-**, que passa a ser considerado "ALESSANDRA NOGUEIRA RODRIGUES DA SILVA", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 605767

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC.

O COMITÊ ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15, I, "a" do Decreto estadual nº 10.678, de 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIO CESAR PEREIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação
Presidente do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e
Comunicação - CETIC

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo



ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º Compete ao Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, conforme disposto no art. 15 do Decreto estadual nº 10.678, de 16 de abril de 2025:

I - aprovar, mediante resolução:

a) o seu regimento interno;
b) a constituição de Câmaras Temáticas de Estudos e Execução de Projetos Especiais; e

c) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, após revisão e encaminhamento pela Unidade Central de Tecnologia da Informação - UCTI.

II - propor à UCTI políticas, diretrizes, estratégias e medidas voltadas à:

a) elevação da eficiência e eficácia no uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação;

b) formação de recursos humanos, capacitação tecnológica e desenvolvimento de recursos especializados em tecnologia da informação e comunicação;

c) disciplina de aquisição e contratação de bens e serviços para o setor de tecnologia da informação e comunicação, bem como ao compartilhamento de recursos tecnológicos entre os órgãos;

d) aprimoração da Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

e) ampliação da oferta e melhoria dos serviços públicos por meio da transformação digital.

III - apoiar e promover iniciativas e pesquisas que busquem desenvolver novas tecnologias no campo dos sistemas de informação e comunicação relacionados à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E DO TIPO

Art. 2º O Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, vinculado ao Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação - OGTI, é um órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, com a finalidade de analisar, orientar e decidir sobre questões relacionadas às diretrizes de gestão de TIC, em apoio ao OGTI, e em assessoramento à Unidade Central de Tecnologia da Informação - UCTI no tocante às estratégias de TIC.

Parágrafo único. O CETIC deliberará por meio de resoluções, que serão publicadas pelo Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação - OGTI, garantindo transparência e ampla publicidade aos atos normativos.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC é composto pelos titulares das seguintes unidades administrativas:

I - Unidade Central de Tecnologia da Informação - UCTI, que o presidirá;

II - Área de Governança de TIC da UCTI;

III - Área de Sistemas e Inovação da UCTI;

IV - Área de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação da UCTI;

V - Área de Administração de Dados e Inteligência Analítica da UCTI;

VI - USTI da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

VII - USTI da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

VIII - USTI da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

IX - USTI da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA;

X - USTI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS;

XI - USTI da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA;

XII - USTI da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; e

XIII - USTI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

§ 1º Na ausência do Presidente, o CETIC será presidido pelo titular da unidade integrante do CETIC indicada pelo Presidente.

§ 2º Caberá ao titular da Área de Governança de TIC da UCTI assessorar tecnicamente a Presidência, bem como exercer a função de Secretário-Executivo do CETIC.

§ 3º Quando o titular da Área de Governança de TIC for indicado para presidir o CETIC, as atividades de assessoramento técnico e secretariado serão exercidas pelo titular da Área de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação da UCTI.

§ 4º No caso de vacância, afastamentos ou impedimentos legais de qualquer membro do Comitê ou quando impossibilitados de participar da reunião, serão representados por seus respectivos substitutos legais, que terão as mesmas atribuições e responsabilidades do titular, podendo, ainda, indicar excepcionalmente um representante para a reunião, em razão de compromissos institucionais inadiáveis.

§ 5º Quando o titular for representado por seu substituto legal ou por representante indicado em razão de compromissos institucionais inadiáveis, o órgão ou entidade responsável deverá informar previamente ao Comitê, indicando expressamente a identidade do substituto ou representante designado, em conformidade com o disposto no § 4º.

§ 6º Todos os membros listados no caput terão direito a voto, inclusive seus substitutos nas deliberações que participarem.

§ 7º O exercício da função de membro do CETIC, pelos titulares e pelos substitutos, será considerado serviço público relevante prestado ao Estado de Goiás, não havendo por ele qualquer remuneração.

§ 8º O membro do Comitê que, no período de um ano, faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias do CETIC será formalmente advertido e, ao atingir 5 (cinco) ausências injustificadas dentro desse mesmo período, será excluído do Comitê, implicando na perda da representação do respectivo órgão.



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES**

**Seção I
Das atribuições do Presidente**

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC:

I - coordenar, supervisionar e orientar as atividades do Comitê;

II - convocar, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões do Comitê;

III - convidar participantes, incluindo especialistas e representantes de entidades públicas e privadas, para contribuir com esclarecimentos sobre os temas em pauta, sem direito a voto;

IV - estabelecer o calendário das reuniões ordinárias e convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário;

V - submeter matérias à apreciação e votação, conduzindo o processo de deliberação, apurando votos e proclamando resultados;

VI - exercer o direito de voto e, quando necessário, proferir o voto de qualidade (desempate);

VII - deliberar sobre questões de ordem, garantindo o cumprimento do Regimento Interno e das diretrizes normativas aplicáveis;

VIII - instituir e extinguir Câmaras Temáticas de Estudos e Execução de Projetos Especiais para auxiliarem em suas proposições e decisões, definindo os seus objetivos, composição e prazo para conclusão de atividades específicas;

IX - representar o Comitê perante os Poderes do Estado, órgãos governamentais e demais autoridades;

X - atuar como interlocutor entre o Comitê, a sociedade civil e o Governo Estadual;

XI - delegar atribuições ao Secretário-Executivo, quando necessário; e

XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Seção II
Das atribuições do Secretário-Executivo**

Art. 5º Compete ao Secretário-Executivo do CETIC:

I - prestar assistência direta e imediata ao Presidente do Comitê;

II - planejar, coordenar e organizar as reuniões do Comitê, incluindo a definição da agenda e a disponibilização dos materiais necessários para discussão;

III - monitorar e reportar ao Comitê a implementação de suas resoluções;

IV - redigir, providenciar as devidas assinaturas e divulgar as atas das reuniões;

V - gerenciar os processos administrativos do Comitê, incluindo o protocolo, a tramitação e a organização dos documentos relacionados às atividades do CETIC;

VI - distribuir previamente a pauta das reuniões, acompanhada dos documentos e informações pertinentes aos temas que serão debatidos;

VII - realizar as convocações das reuniões, conforme determinação do Presidente do Comitê, garantindo a ampla comunicação aos membros;

VIII - manter atualizadas a correspondência oficial e a documentação do Comitê, assegurando a correta gestão dos registros administrativos e normativos;

IX - responder, com a anuência do Presidente, diretamente ao solicitante de dados, se houver deliberação anterior sobre o mesmo pleito;

X - elaborar, previamente a cada reunião, lista com a confirmação de presença dos convocados e assegurar o registro formal da participação nas reuniões;

XI - fazer a distribuição dos processos aos relatores, quando delegado pelo Presidente por meio de Portaria;

XII - receber as proposições dos membros do Comitê e encaminhá-las para apreciação;

XIII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do Comitê ou do Presidente; e

XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Seção III
Das atribuições dos membros**

Art. 6º Compete aos membros do CETIC:

I - representar seus respectivos órgãos e entidades nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo, debates e análises técnicas para tomada de decisões baseadas no consenso;

III - solicitar e prestar esclarecimentos que auxiliem na melhor compreensão das matérias em pauta, garantindo embasamento adequado às deliberações;

IV - apresentar proposições, emitir pareceres, apreciar e relatar as matérias que lhes forem submetidas;

V - exercer o direito de voto nas deliberações do Comitê;

VI - requerer votação em regime de urgência, quando houver necessidade de decisão célere sobre temas relevantes ao funcionamento do Comitê;

VII - propor medidas para o aperfeiçoamento dos trabalhos do Comitê;

VIII - propor a inclusão de matérias de interesse do Comitê na pauta de reuniões;

IX - revisar as minutas de documentos e normativas apresentadas ao Comitê, assegurando alinhamento com as diretrizes estratégicas e normativas aplicáveis;

X - disseminar as proposições e as decisões do Comitê em seus respectivos órgãos e entidades, promovendo a implementação e o cumprimento das diretrizes estabelecidas;

XI - comunicar ao Secretário-Executivo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de comparecimento às reuniões ordinárias e extraordinárias, informando a identidade do substituto legal ou do representante designado;

XII - propor alterações no Regimento Interno; e

XIII - cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno.

**CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 7º O Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC reunir-se-á:

I - ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias, conforme calendário previamente definido pelo Presidente; e

II - extraordinariamente, sempre que requerido e devidamente justificado por qualquer de seus membros, para deliberação sobre pauta previamente informada.

§ 1º As reuniões, tanto ordinárias quanto extraordinárias, poderão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência, em local, data e horário a serem indicados no aviso de convocação.

§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, enquanto as extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 3º As reuniões realizar-se-ão com presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros do CETIC, com tempo de espera definido pelo Presidente.

§ 4º As matérias submetidas à deliberação do CETIC serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes, com voto de qualidade do Presidente quando necessário.

§ 5º A participação remota será utilizada para a contagem de quórum e para o exercício do direito de voto dos membros do Comitê.

Art. 8º As decisões do CETIC poderão ser subsidiadas por especialistas convidados, que não terão direito a voto, mas poderão apresentar pareceres técnicos e recomendações para embasar as deliberações do Comitê.

Art. 9º Os membros do Comitê poderão propor matérias para deliberação do Plenário.

§ 1º As propostas deverão ser encaminhadas ao Secretário-Executivo do Comitê, acompanhadas de uma justificativa formal que contenha as razões técnicas e operacionais que fundamentem a necessidade de deliberação e o embasamento normativo ou estratégico para a proposta.



§ 2º Após a submissão, a matéria será analisada pelo Presidente, que decidirá sobre sua inclusão na pauta das reuniões do Comitê.

Art. 10. As deliberações do Comitê serão formalizadas por meio de resoluções e notas técnicas, excetuando-se aquelas de caráter meramente administrativo.

Parágrafo único. Todas as deliberações do CETIC serão registradas em ata e acompanhadas nas reuniões subsequentes até sua efetiva implementação ou eventual revisão por nova deliberação.

Art. 11. As deliberações do CETIC serão submetidas à validação do titular do Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação - OG TI, após análise técnica da Unidade Central de Tecnologia da Informação - UCTI.

Art. 12. O CETIC contará com o apoio administrativo da Unidade Central de Tecnologia da Informação - UCTI.

Art. 13. O Comitê poderá convidar, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas cuja experiência e conhecimento técnico possam contribuir para a discussão e o aprimoramento dos temas em pauta, sendo sua participação restrita ao período necessário para prestar esclarecimentos e responder aos questionamentos apresentados.

CAPÍTULO VI

DAS CÂMARAS TEMÁTICAS DE ESTUDOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Art. 14. As Câmaras Temáticas de Estudos e Execução de Projetos Especiais serão instituídas em reuniões ordinárias ou extraordinárias do CETIC, com a finalidade de auxiliar nas proposições e decisões por meio de estudos e análise de soluções técnicas e estratégicas, apresentar recomendações fundamentadas em relatórios técnicos sobre temas específicos e relacionados às suas competências, e elaborar propostas de aprimoramento normativo, metodológico ou operacional alinhadas às diretrizes do Comitê.

§ 1º Cada Câmara Temática terá um Coordenador e um Relator, eleitos por seus membros, quando não designados pelo CETIC.

§ 2º Os membros das Câmaras Temáticas serão indicados pelos representantes dos órgãos e entidades que compõem o CETIC, preferencialmente entre servidores das carreiras de Tecnologia da Informação ou profissionais com notório conhecimento e experiência na área, podendo também ser designados servidores com expertise relevante na temática do projeto.

§ 3º Na primeira reunião de cada Câmara Temática, além da eleição do Coordenador, deverá ser definida a agenda de trabalhos e os critérios de atuação da Câmara.

§ 4º Poderão participar das reuniões das Câmaras Temáticas, sem direito a voto, pessoas externas ao CETIC, a convite do Coordenador, para prestar assessoria técnica e contribuir com os estudos desenvolvidos.

§ 5º A organização e o suporte administrativo às Câmaras Temáticas serão de responsabilidade de seus próprios membros, garantindo autonomia na execução dos trabalhos.

§ 6º A participação nas Câmaras Temáticas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 15. O ato deliberativo que instituir uma Câmara Temática deverá conter, no mínimo:

I - o objeto de estudo, sua justificativa e os itens essenciais a serem abordados no relatório final;

II - o prazo de duração dos trabalhos, caso o grupo seja temporário, limitado a até um (1) ano, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa e aprovação do CETIC; e

III - o prazo para apresentação do plano de trabalho, estabelecendo cronograma e metas para a execução das atividades da Câmara Temática.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento Interno serão apreciados e decididos pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC.

Art. 17. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros.

Protocolo 605486

Portaria nº 423/2025 - SGG

Reformula o Escritório de Compliance da Secretaria-Geral de Governo, vinculado ao Gabinete do Secretário-Adjunto, e estabelece sua composição, competências e atribuições no âmbito do Programa de Compliance Público - PCP.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 76 da Lei nº 21.792/23, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Compliance Público (PCP), instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, de observância obrigatória por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Integridade e o Programa de Ética e Responsabilidade Pública no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a gestão de riscos e a conformidade no âmbito da Secretaria-Geral de Governo;

CONSIDERANDO as boas práticas e normas internacionais aplicáveis, notadamente o modelo COSO (2013 e 2017), a ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos), a ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 (Avaliação de Riscos) e a ABNT ISO 37301:2021 (Sistemas de Gestão de Compliance);

RESOLVE:

Art. 1º O Escritório de Compliance da Secretaria-Geral de Governo, vinculado ao Gabinete do Secretário-Adjunto, fica responsável por assessorar, supervisionar e orientar as ações para implementação e monitoramento dos eixos do Programa de Compliance Público - PCP, previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, bem como apoiar o Comitê Setorial do PCP no desempenho de suas atribuições.

§ 1º O Escritório de Compliance da SGG terá a seguinte composição:

I - Diêssa Pontes Cruz, CPF ***.137.761-**, na função de Coordenadora;

II - Marsal Almeida Melo, CPF ***.112.001-**, como Secretário Executivo;

III - Isabella Gonzaga Guimarães Silva, CPF ***.926.291-**, responsável pelo Eixo da Gestão de Riscos;

IV - Gabriella Serrano Beltrão, CPF ***.265.451-**, responsável pelo Eixo da Transparência;

V - Gabriel da Rocha Martins Jordão, CPF ***.243.351-**, responsável pelo Eixo de Responsabilização;

VI - Fagner Ribeiro Pinho, CPF ***.405.841-**, responsável pelo Eixo de Ética e apoio na comunicação e divulgação das ações do Escritório de Compliance relativas aos prêmios do PCP;

VII - Mírian Fontoura Moreira, CPF ***.230.900-**, responsável pelo monitoramento da capacitação contínua dos servidores em cursos relacionados aos eixos do PCP;

VIII - Thais Teixeira Santos - CPF ***.963.321-**, responsável pela implementação do Prêmio de Ouvidoria Pública.

§ 2º A Coordenação do Escritório de Compliance da SGG será exercida pela servidora indicada no inciso I e, em sua ausência, pelo Secretário Executivo.



Art. 2º - Compete ao Escritório de *Compliance*:

I - No âmbito da Gestão de Riscos:

- a) orientar e monitorar a prática de gestão de riscos em todas as áreas da Secretaria, especialmente na elaboração da matriz de riscos e dos relatórios de monitoramento;
- b) coordenar a revisão periódica dos processos de gestão de riscos, assegurando sua melhoria contínua;
- c) acompanhar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos;
- d) comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos;
- e) apoiar o Comitê Setorial no monitoramento e atendimento das recomendações da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

II - Na articulação institucional:

- a) promover a interlocução entre o Comitê Setorial, os responsáveis pela gestão de riscos e a CGE;
- b) organizar as reuniões do Comitê Setorial, incluindo agendamento, pauta e elaboração de atas.

III - Na cultura de *Compliance* e capacitação:

- a) promover a disseminação da cultura de gestão de riscos e *Compliance* por meio de reuniões, palestras, oficinas e outros eventos;
- b) estimular a capacitação contínua dos servidores, especialmente nos cursos ofertados pela Escola de Governo.

IV - Na documentação e monitoramento:

- a) coordenar o trâmite e arquivamento de documentos relacionados ao PCP, em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- b) acompanhar a implementação e evolução dos eixos Ética, Transparência e Responsabilização, bem como o Prêmio de Ouvidoria Pública;
- c) incentivar a adoção de práticas de *Compliance* mais avançadas que superem os requisitos mínimos estabelecidos pela CGE.

V - Na Comunicação e Divulgação:

- a) elaborar e executar plano de comunicação institucional do Escritório de *Compliance*;
- b) produzir e divulgar materiais informativos sobre *Compliance* e gestão de riscos;
- c) promover campanhas internas de sensibilização e engajamento;
- d) coordenar a divulgação de eventos, capacitações e premiações;
- e) monitorar e avaliar os resultados das ações de comunicação, garantindo sua melhoria contínua.

Art. 3º O Escritório de *Compliance* do PCP da SGG reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único - As reuniões do Escritório de *Compliance* deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

Art. 4º O Escritório de *Compliance* poderá solicitar apoio das demais unidades administrativas da SGG para o desempenho de suas atividades.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 13/2025 - SGG (82131226).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 605511

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" - PE Nº 316/2025 - SGG
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 116961| PROCESSO Nº
202500005031925

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, para **registro de preços para contratação de Solução Computacional de Alto Desempenho para Inteligência Artificial e Machine Learning - AI/ML, para a operacionalização do Centro Estadual de Computação Aberta e Inteligência Artificial**. Valor total estimado da contratação: R\$ 99.234.818,76. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9h (horário de Brasília-DF) do dia 18/03/2026**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Edital, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8604.

Marcus Vinícius de Santana Amaral
Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 605624

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 202600042000428

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202600042000428, que versa sobre o Convênio nº 25/2026, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.846/0001-72, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Sexta do referido Convênio, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DOS RECURSOS E DE SUA DESTINAÇÃO - Para efeito do disposto na cláusula anterior, o valor total deste Convênio será de R\$ 3.300.057,86 (três milhões, trezentos mil e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) repassados, em parcela única, pela Concedente ao Conveniente. Este, por sua vez, participará com R\$ 57,86 (cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos"

CLÁUSULA SEGUNDA - Alterar a Cláusula Sétima do referido Convênio, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos para execução deste convênio serão alocados à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1901.04.122.1054.2584.03, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) , que será movimentada conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos"

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do referido convênio permanecem inalteradas.

Protocolo 605732



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2026

PROCESSO Nº: 202600042000934

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.377/0001-19

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto RECURSO DESTINADO A FESTA DA MÃES DE 2026, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 605719

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2026

PROCESSO Nº: 202600005001437

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SERVOS DE DEUS - ASD, inscrita no CNPJ sob o nº 00.097.394/0001-48

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA ENTIDADE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 605722

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2026

PROCESSO Nº: 202600005001980

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.088/0001-79

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA, SACO DE 25 KG, PARA MANUTENÇÃO ALIMENTAR DE CÃES ADULTOS ACOLHIDOS EM ABRIGO MANTIDO PELA ASPAAN ANÁPOLIS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 605724

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026

PROCESSO Nº: 202600005001689

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO RURAL DE RUBIATABA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.386.101/0001-05

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DOS CURRAIS DO TATERSAL, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 605728

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202600005001741

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS/GO (CNPJ nº 02.264.166/0001-40).

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa para o Município de Santa Bárbara de Goiás..

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 500.000,00

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 02 de março de 2026.

Protocolo 605730

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000529, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.719 em 12 de fevereiro de 2026, onde se lê:

“VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais)”.

leia-se corretamente:

“VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.744.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil reais)”.

Goiânia, 02 de março de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 605714

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000893, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.719 em 12 de fevereiro de 2026, onde se lê:

“VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.575.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil reais)”.

leia-se corretamente:

“VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.771.000,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil reais)”.

Goiânia, 02 de março de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 605716

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000892, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.719 em 12 de fevereiro de 2026, onde se lê:

“VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)”.

leia-se corretamente:

“VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais)”.

Goiânia, 02 de março de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 605718

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Define as cotas de Serviço Extraordinário - AC4, para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 37, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, os arts. 72 e 120 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.358, de 11 de dezembro de 2023, e a Lei nº 15.949, de 2006,

Art. 1º Ficam fixadas as cotas de Serviço Extraordinário - AC4, destinadas ao pessoal militar e civil, para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As cotas estabelecidas nesta Portaria destinam-se ao atendimento de demandas excepcionais de serviço, observadas as normas de execução orçamentária, financeira e de pessoal vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Luiz Carlos de Alencar - Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

ANEXO I

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AC4
1	1601	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	R\$ 3.899.016,00
		VALOR TOTAL	R\$ 3.899.016,00

Protocolo 605471

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025-SECAMI.

PROCESSO nº 202400005030931 (origem) 202500015000436 (gestão contratual)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

CNPJ: 37.261/757/0001-49

CONTRATADA: ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.179.234/0001-12

OBJETO DO ADITIVO: objeto do presente aditivo e a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 13/2025 - SECAMI

VALOR TOTAL: R\$ 2.343.342,85 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 605552

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3358

 62 3235-3359







Secretaria de Estado da Administração

Edital

RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria SEAD nº 2.497, de 6 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, RETIFICA o Edital de Retificação do Resultado Final Homologado do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.323, de 08 de julho de 2024, o qual retificou o resultado final homologado originalmente no Diário Oficial do Estado de Goiás de 20 de dezembro de 2023, Ano 187, nº 24.187, e suas respectivas retificações, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 5198249-84.2024.8.09.0051 e 5486211-98.2023.8.09.0051, para retirar a condição *sub judice* imputada ao candidato abaixo relacionado:

Cargo: Papiloscopista Policial da 3ª Classe André Luiz Repezza De Lima; 3280005119; 90,75; 35; 26,4; 29; 10/11/1983; -; 50; Classificado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do resultado final homologado e de suas retificações.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 605500

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 395/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00310/2025 - Auto de Infração QRbzc6FKUYVOAiN6; PROCESSO INÃ Nº PR - 00310/2025 - Termo de Embargo TvBJXiueJYJo8YQF; PROCESSO INÃ Nº PR - 00310/2025 - Auto de Infração ZK5u9fsmAjr6dm73; PROCESSO INÃ Nº PR - 00310/2025 - Termo de Embargo F5KmibfQBkCMeKtQ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00310/2025 - Auto de Infração myNO6L2INPgtFXv3. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração QRbzc6FKUYVOAiN6, Termo de Embargo TvBJXiueJYJo8YQF, Auto de Infração ZK5u9fsmAjr6dm73, Termo de Embargo F5KmibfQBkCMeKtQ e Auto de Infração myNO6L2INPgtFXv3. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RODEZIR RODOLFO BAYLÃO CRUVINEL - CPF nº ***.010.441-**. Valor do TCACM: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Valor da conversão: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 605727

Secretaria de Estado da Educação

INTIMAÇÃO Nº 1 / 2026 SEDUC/CCEACO-19409

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: Comércio e Serviços Lev LTDA-ME - CNPJ nº 30.148.905/0001-74

ENDEREÇO: R C137 nº 1190 - QUADRA301 LOTE 10 - CEP: 74.275-060 - JARDIM AMERICA - GOIÂNIA - GO

RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia Nobrega Moreira

REFERÊNCIA: Processo Nº202100006029821 - Tomada de Preços nº009/2021 - Contrato de Obra nº 143/2021 (000024694319) - quanto a ampliação e Reforma do Colégio Estadual Fruto da Terra, no município de Chapadão do Céu - GO.

Fica a empresa acima mencionada **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo legal. E ainda, tomar ciência e adotar as providências cabíveis quanto ao teor da documentação constante dos autos, a qual se encontra disponível por meio de Acesso Externo, previamente disponibilizado aos seguintes endereços eletrônicos: (comerciolev@gmail.com; julianaambires@madureiraambires.com.br; engenharia@levconstrutora.com), conforme Anexo nº (86246778).

Esclarece-se que a contagem do prazo tem início a partir do recebimento desta intimação, nos termos do art. 4º da Portaria 4894 (65630778), que instaurou a respectiva apuração.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2026

CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA

Presidente

ANTÔNIO WALTER LEITE VIEIRA

Secretário

THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA

Assistente

Protocolo 605438

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 8 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido impropícia a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **Maria Rosa de Oliveira**, CPF: ***.527.781-**, quanto ao teor do Despacho nº 453/2026/SEDUC/IE-CRE GOIÂNIA, constante no Processo nº 202600006016055, que tem por objeto averiguar interrupção do exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justa causa.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Ilma Aparecida Teixeira de Macedo Amaral

Gerente de Direitos e Vantagens em Substituição

Portaria nº 1123, de 11 de fevereiro de 2026.

Protocolo 605440

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1502, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202600006000734, e nos termos do art. 76, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER** progressão na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, ao servidor, cujo nome integra a lista abaixo.

Cargo: Professor

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL A PROGREDIR
1	847.***.***-00	249121	CLODOALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	IV	E	F

Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sob a remuneração, a partir de 1º de março de 2026.
Art. 3º Esta Portaria inicia sua vigência consoante a data estipulada no Art. 2º do presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SORAES PEREIRA
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 605751

Referência: Processo nº 202500006046408

Interessado(a): COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS

Assunto: Apuração de Responsabilidade. BIOLAVSEC Serviços de Higienização e Impermeabilização de Móveis Ltda. Serviços de Desinsetização

DESPACHO Nº 253/2026/GAB
DECISÃO

1. RELATÓRIO.

1.1. Trata-se de processo administrativo instaurado por meio da Portaria nº 1761/2025 SEDUC (72405206), com a finalidade de apurar a responsabilidade da pessoa jurídica **BIOLAVSEC Serviços de Higienização e Impermeabilização de Móveis Ltda.**, em razão de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 235/2024 (65523173), celebrado com esta Secretaria de Estado da Educação nos autos nº 202400006077628, no valor original de **R\$ 5.350.500,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).**

1.2. O objeto contratual consiste na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento/repelência de pombos e controle de larvas para controle de vetores e pragas, em conformidade com as normas e padrões de higiene ambiental previstos na legislação aplicável, incluindo o fornecimento de mão de obra e insumos necessários à execução dos serviços nas dependências internas e externas das unidades integrantes da rede estadual de ensino de Goiás, em locais indicados por esta Pasta.

1.3. O ajuste decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (63317278), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2023 (63637195) e gerida pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI.

1.4. Sabe-se que o processamento para aplicação de penalidades deve ser precedido dos seguintes requisitos: regular processo administrativo, com adequada e pertinente motivação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e decisão de rescisão e/ou aplicação de sanções, a ser publicada na imprensa oficial.

1.5. Concluída a fase de apuração, a a Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipamentos e Utensílios apresentou o Relatório nº 1/2026 SEDUC/COES2 (86517528), opinando pela aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.6. Por meio do Despacho nº 1718/2026/SEDUC/PROCSET (86940405), houve manifestação da Procuradoria Setorial favorável à aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado.

1.7. É o relatório. Passe-se à decisão.

2. DOS FUNDAMENTOS.

2.1. Conforme restou demonstrado no Boletim de Inspeção (BI) nº 2/2025 (72548996), elaborado pela Controladoria-Geral do Estado, restou consignado, no Achado de Inspeção nº 1, que houve contratação e pagamento de serviços por valores superiores aos praticados no mercado estadual.

2.2. Consta dos autos que os serviços de desinsetização, desratização e descupinização foram contratados pelos valores unitários de R\$ 0,99/m², R\$ 0,97/m² e R\$ 0,95/m², respectivamente, ao passo que contratos similares vigentes no âmbito estadual apresentavam valor médio aproximado de R\$ 0,16/m² para a execução conjunta dos três serviços, evidenciando expressiva discrepância em relação aos parâmetros de mercado.

2.3. Nesse contexto, a Comissão Processante, por meio do Relatório nº 1/2026 SEDUC/COES2 (86517528), consignou consignou que ficou constatado, com base no Boletim de Inspeção nº 2 (70746012), no Despacho 2135 (72310013) e no Despacho do Gabinete Nº Automático 339 (72310215), que os preços praticados pela contratada eram superiores aos de mercado. Compreendeu, assim, que a conduta de ofertar ou faturar valores acima dos preços de mercado configura execução irregular do objeto contratual, apta a ensejar a aplicação de penalidade administrativa.



2.4. A Procuradoria Setorial, ao se manifestar nos autos no Despacho nº 1718/2026/SEDUC/PROCSET (86940405), ratificou a ocorrência de irregularidade na execução contratual, destacando a necessidade de observância do regime jurídico próprio das contratações decorrentes de pregão, em atenção ao princípio da especialidade. Nessa linha, manifestou pela subsunção da conduta às hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos arts. 3º, 43, inciso IV, e 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, além do art. 884 do Código Civil, sugerindo a aplicação da sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, com o consequente descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de 1 (um) ano.

2.5. Com efeito, os elementos constantes dos autos evidenciam que a pessoa jurídica **BIOLAVSEC Serviços de Higienização e Impermeabilização de Móveis Ltda.** incorreu em falha na execução contratual e comportou-se de modo inidôneo, ao celebrar e executar contrato administrativo com preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, circunstância que se amolda às hipóteses legais de “falhar na execução do contrato” e “comportar-se de modo inidôneo”, previstas no art. 7º, da Lei federal nº 10.520/2002, e art. 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666/1993, *in verbis*:

Lei 10.520/2002

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

(...)

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lei 8666/1993

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

2.6. Além disso, a percepção de valores superiores aos de mercado configura hipótese de enriquecimento sem causa, vedada pelo art. 884 do Código Civil, impondo a restituição do indevidamente auferido, providência que, embora posteriormente implementada por meio de compensação de serviços, não afasta a materialidade da infração administrativa.

2.7. A conduta da contratada, de auferir valores acima daqueles compatíveis com o mercado, vulnera os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade, que regem a atuação administrativa e vinculam igualmente os particulares que contratam com o Poder Público.

2.8. Diante do conjunto probatório, restam devidamente comprovados os fatos e caracterizada a infração administrativa, não subsistindo dúvida quanto à ocorrência de comportamento inidôneo e falha na execução contratual.

2.9. Diante dessa conduta, impõe-se a aplicação da sanção indicada pela Comissão no Relatório nº 1/2026 SEDUC/COES2 (86517528) e corroborada pela Procuradoria Setorial no Despacho nº 1718/2026/SEDUC/PROCSET (86940405). Considerando que a reprimenda deve guardar estrita correspondência com a gravidade da infração, a fim de evitar punições desproporcionais ou excessivas em relação aos fatos apurados, conclui-se que a aplicação da suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado de Goiás e o consequente descredenciamento no CADFOR pelo prazo de 1 (um) ano, mostram-se juridicamente adequada e devidamente respaldada nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

3. CONCLUSÃO.

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 1/2026 SEDUC/COES2 (86517528) apresentado pela Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipamentos e Utensílios, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho nº 1718/2026/SEDUC/PROCSET (86940405) da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO**, nos termos do art. 7º, da Lei federal nº 10.520/2002, bem como do art. 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666, de 1993:

I - APLICAR A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

II - DETERMINAR à Comissão Processante, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação do representante da pessoa jurídica **BIOLAVSEC Serviços de Higienização e Impermeabilização de Móveis Ltda.**, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente decisão, assegurando-lhe o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

III - DETERMINAR que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 605559

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006041929 Data: 29/11/2021

Nome da empresa: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 115/2025, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV, e art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: II - Cláusula Quarta - Controle da Execução:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais **08 (oito) meses**, contados a partir de 12/08/2025 a 11/04/2026, condicionada sua eficácia à posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **III - Cláusula Oitava - Do Valor:** O presente aditivo terá o valor de **R\$ 1.673.160,72 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, referente ao acréscimo de serviço com percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.036 / Nota de Empenho nº 00007/ Classificação Funcional: 12.361.1008.2294 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 17610156 / Data: 11/02/2026 / Valor: R\$ 836.580,36. Dotação Compactada: 2026.2401.096 / Nota de Empenho nº 00007/ Classificação Funcional: 12.362.1008.2295 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 17610156 / Data: 11/02/2026 / Valor: R\$ 836.580,36. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalterados. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2026.

Protocolo 605577



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2020

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202000006007749	222/2020	5º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/03/2026	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202000006011237	082/2020	6º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/03/2026	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202000006018638	152/2020	3º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/03/2026	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202000006033936	150/2020	6º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/03/2026	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202000006010741	183/2020	4º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/03/2026	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202000006010034	163/2020	6º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	02/03/2026	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 605580

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006012151 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Ziel Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO MONTESSERRATE, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ZIEL ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar da Centro de Ensino em Período Integral Nossa Senhora do Montesserrate, do município de Caiapônia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 89.943,29 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2026.

Protocolo 605441

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2025.0000.613.7331, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025, gerida pelo Conselho Escolar Senador Onofre Quinan, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Senador Onofre Quinan, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: Potencial Comercio De Alimentos Ltda, CNPJ nº 41.933.019/0001-78, no valor total de R\$ 155.611,11 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e onze reais e onze centavos).

Janita Alves Da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SENADOR ONOFRE QUINAN

Protocolo 605620

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500006136780, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025, gerida pelo Conselho Escolar Olavo Bilac, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: Potencial Comercio De Alimentos Ltda, CNPJ nº 41.933.019/0001-78, no valor total de R\$ 60.291,34 (Sessenta mil duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Ana Catarina Feitosa de Araújo de Assis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR OLAVO BILAC

Protocolo 605621



EXTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.7331

ASSUNTO: Contrato nº 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Senador Onofre Quinan - CNPJ: 05.300.204/0001-61 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.933.019/0001-78. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Senador Onofre Quinan, da Unidade Escolar Colégio Estadual Senador Onofre Quinan, município Goiânia-GO.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025. **DO VALOR:** R\$ 155.611,11 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e onze reais e onze centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2026.

Protocolo 605622

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO nº:** 202500006130530. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ONOFRE QUINAN;** Contratante: Conselho Escolar **SENADOR ONOFRE QUINAN**, CNPJ: 05.300.204/0001-61. Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG**. CPF/CNPJ nº: 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 76.107,29 (Setenta e seis mil cento e sete reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026.

JANITA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SENADOR ONOFRE QUINAN

Protocolo 605625

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2026

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.4861. **UNIDADE ESCOLAR CEPI AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE;** Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE CNPJ: 00.659.643/0001-41 Contratada: COOPERAGO - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIANIA E REGIÕES. CNPJ nº55.487.408/0001-21. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 56.115,00 (Cinquenta e seis mil e cento e quinze reais) **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2025

Protocolo 605627

Extrato de Contrato

PROCESSO Nº: 202500006136645

ASSUNTO: Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar CEJA Arco-Íris - CNPJ: 02.541.051/0001-56 e a pessoa jurídica Magno Comércio de Alimentos Ltda. - CNPJ: 52.308.366/0001-26. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar CEJA Arco-Íris, da Unidade Escolar CEPI Arco-Íris, município de Goiânia-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2025. **DO VALOR:** R\$ 103.185,68 (cento e três mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2026.

Walkyria Maria de Menezes
Coordenadora da Regional de Educação de Goiânia

Protocolo 605630

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202400006115496

ASSUNTO: Contrato 001/2026/2026 /SEDUC Adesão a Ata, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Coração de Jesus - CNPJ: 00.634.662/0001-13 e a pessoa jurídica MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.498/0001-14. **DO OBJETO:** Aditivo de 25 % para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Coração de Jesus da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Coração de Jesus, município Goiânia -GO. **DA MODALIDADE:** Termo Aditivo de Contrato **DO VALOR:** R\$ 19.928,83 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 e TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 49 (quarenta e nove) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2026.

Protocolo 605631

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202400006125693 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MAJOR OSCAR ALVELOS;** Contratante: Conselho Escolar Major Oscar Alvelos CNPJ: 00.671.491/0001-00 Contratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 26.414,61 - vinte e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2026.

VICENTE MARTINS VIEIRA FILHO - TEN. CEL. PMGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605635



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2025. **PROCESSO** nº: 202400006120210. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE SANTA CRUZ; Contratante: Conselho Escolar Parque Santa Cruz **CNPJ:00.0681.231/0001-08** Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, **CNPJ** 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 52.717,17** (Cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.02.2026

GUSTAVO DA SILVA MOCÔ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605637

EXTRATO DA ATA RP Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
Contratação N.º 117890

ÓRGÃO GERENCIADOR: A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE GO, representada por seu Titular, VOLMIR JOSE KAZMIERCZAK.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do GRUPO 3 da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 01, 02, 03,04,05, 06,07 e 08.

ATA RP Nº 05 A/2026 LOTE 01 PANIFICADOS AMPLA CONCORRENCIA, RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142.0001-48						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	KG	702	ENROLADINHO DE QUEIJO	NOBRE PÃES	R\$ 30,00	R\$ 21.060,00
03	KG	1755	ENROLADINHO DE SALSICHA	NOBRE PÃES	R\$ 24,04	R\$ 42.190,20
05	KG	1053	ESFIRRA FRANGO	NOBRE PÃES	R\$ 17,11	R\$ 18.016,83
07	KG	624	PÃO CARECA	NOBRE PÃES	R\$ 24,21	R\$ 15.107,04
09	KG	390	PÃO (CAREQUINHA, MILHO E SOVADO)	NOBRE PÃES	R\$ 22,00	R\$ 8.580,00
11	KG	1776	PÃO DE QUEIJO	NOBRE PÃES	R\$ 35,85	R\$63.669,60
13	KG	150	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	NOBRE PÃES	R\$ 33,18	R\$4.977,00
15	KG	2088	PÃO FRANCÊS	NOBRE PÃES	R\$ 21,55	R\$ 44.996,40
17	KG	1299	ROSCA	NOBRE PÃES	R\$ 28,40	R\$ 36.891,60
Valor total do lote: Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e, sessenta e sete centavos.						R\$ 255.488,67

ATA RP Nº 05 A/2026 LOTE 02 PANIFICADOS ME/EPP RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142.0001-48						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	KG	234	ENROLADINHO DE QUEIJO	NOBRE PÃES	R\$ 30,00	R\$ 7.020,00
03	KG	585	ENROLADINHO DE SALSICHA	NOBRE PÃES	R\$ 24,04	R\$ 14.063,40
05	KG	351	ESFIRRA FRANGO	NOBRE PÃES	R\$ 17,11	R\$ 6.005,61
07	KG	208	PÃO CARECA	NOBRE PÃES	R\$ 24,21	R\$ 5.035,68
09	KG	130	PÃO (CAREQUINHA, MILHO E SOVADO)	NOBRE PÃES	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
11	KG	592	PÃO DE QUEIJO	NOBRE PÃES	R\$ 35,85	R\$ 21.223,20
13	KG	50	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	NOBRE PÃES	R\$ 33,18	R\$ 1.659,00
15	KG	696	PÃO FRANCÊS	NOBRE PÃES	R\$ 21,55	R\$ 14.998,80
17	KG	433	ROSCA	NOBRE PÃES	R\$ 28,40	R\$ 12.297,20
Valor total do lote: Oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e, oitenta e nove centavos.						R\$ 85.162,89

ATA RP Nº 05 A/2026 LOTE 03 AÇOUGUE AMPLA CONCORRENCIA RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142.0001-48						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
19	KG	651	BACON	FRICO	R\$ 22,00	R\$ 14.322,00
21	KG	624	CALABRESA	FRICO	R\$ 23,00	R\$ 14.352,00
23	KG	1170	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBURGUER	R\$ 30,50	R\$ 35.685,00
25	KG	1788	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBURGUER	R\$ 29,90	R\$ 53.461,20
27	KG	1266	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	FRIBURGUER	R\$ 30,00	R\$ 37.980,00
29	KG	2586	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBURGUER	R\$ 29,65	R\$ 76.674,90
31	KG	672	CARNE SUÍNA (LOMBO)	FRIBURGUER	R\$ 20,50	R\$ 13.776,00
33	KG	3219	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	FRIATO	R\$ 10,58	R\$ 34.057,02
35	KG	867	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	FRIATO	R\$ 21,00	R\$ 18.207,00
37	KG	3327	FRANGO INTEIRO	FRIATO	R\$ 10,80	R\$ 35.920,80
39	KG	1209	LINGUIÇA DE FRANGO	SUPER FRANGO	R\$ 17,04	R\$ 20.601,36
41	KG	762	LINGUIÇA MISTA	FRICO	R\$ 14,88	R\$ 11.338,56
43	KG	3300	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	FRIATO	R\$ 20,63	R\$ 68.079,00
45	KG	489	PEIXE TILÁPIA (FILÉ) CONGELADO	FRIOCENTER	R\$ 26,00	R\$ 12.714,00
47	KG	234	TOUCINHO	FRIOCENTER	R\$ 12,00	R\$ 2.808,00
Valor total: Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e, sessenta e quatro centavos.						R\$449.987,64

ATA RP Nº 05 A/2026 LOTE 04 AÇOUGUE MEEPP RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142.0001-48						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
20	KG	217	BACON	FRICO	R\$ 22,00	R\$4.774,00
22	KG	208	CALABRESA	FRICO	R\$ 23,00	R\$4.784,00
24	KG	390	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBURGUER	R\$ 30,50	R\$11.895,00
26	KG	596	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBURGUER	R\$ 29,90	R\$17.820,40
28	KG	422	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	FRIBURGUER	R\$ 30,00	R\$12.660,00
30	KG	862	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	FRIBURGUER	R\$ 29,65	R\$25.558,30
32	KG	224	CARNE SUÍNA (LOMBO)	FRIBURGUER	R\$ 20,50	R\$4.592,00
34	KG	1073	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	FRIATO	R\$ 10,58	R\$11.352,34
36	KG	289	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	FRIATO	R\$ 21,00	R\$6.069,00
38	KG	1109	FRANGO INTEIRO	FRIATO	R\$ 10,80	R\$11.644,50
40	KG	403	LINGUIÇA DE FRANGO	SUPER FRANGO	R\$ 17,04	R\$6.867,12
42	KG	254	LINGUIÇA MISTA	FRICO	R\$ 14,88	R\$3.779,52
44	KG	1100	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	FRIATO	R\$ 20,63	R\$22.022,00
46	KG	163	PEIXE TILÁPIA (FILÉ) CONGELADO	FRIOCENTER	R\$ 26,00	R\$4.238,00
48	KG	78	TOUCINHO	FRIOCENTER	R\$ 12,00	R\$936,00
Valor total: Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e, quatorze centavos						R\$148.899,14



ATA RP Nº 03 B/2026
LOTE 05 SECOS E MOLHADOS AMPLA CONCORRENCIA
RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.557.142/0001-48

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
049	KG	150	AÇAFRÃO	CEASA	R\$12,00	R\$1.800,00
051	2KG	1074	AÇÚCAR CRISTAL	SAFIRA	R\$8,70	R\$9.343,80
053	5KG	1677	AÇÚCAR CRISTAL	SAFIRA	R\$ 19,73	R\$ 33.087,21
055	KG	15	ALECRIM DESIDRATADO	CEASA	R\$ 35,00	R\$ 525,00
057	250G	333	AMIDO DE MILHO	AMBELA	R\$ 3,92	R\$ 1.305,36
059	500G	228	AMIDO DE MILHO	AMBELA	R\$ 4,97	R\$ 1.133,16
061	5KG	4194	ARROZ TIPO 1	LUIZA	R\$ 26,14	R\$109.631,16
063	500ML	72	AZEITE DE OLIVA	LAVIOLETERA	R\$ 30,80	R\$ 2.217,60
065	500G	372	BATATA PALHA	SULLPER	R\$ 17,00	R\$ 6.324,00
067	KG	78	BATATA PALHA	SULLPER	R\$ 28,60	R\$ 2.230,80
069	UNIDADE	1170	BEBIDA LÁCTEA	FRUTAP	R\$ 7,41	R\$ 8.669,70
071	500G	273	CACAU 100% EM PÓ	MELKEN	R\$ 35,00	R\$ 9.555,00
073	100G	567	COCO RALADO	UNICOCO	R\$ 2,97	R\$ 1.683,99
075	KG	114	COLORAU	CEASA	R\$ 10,50	R\$ 1.197,00
077	500G	39	COMINHO EM PÓ	CEASA	R\$ 17,50	R\$ 682,50
079	500ML	1689	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	DA FRUTA	R\$ 5,32	R\$ 8.985,48
081	KG	1125	CREME DE LEITE	MARAJOARA	R\$ 4,44	R\$ 4.995,00
083	30G	156	DOCE BANANINHA CREMOSA	REAL DOCE	R\$ 1,39	R\$ 216,84
085	UNIDADE	99	ERVILHA EM CONSERVA	BONARE	R\$ 2,35	R\$ 232,65
087	340G	1308	EXTRATO DE TOMATE	XAVANTE	R\$ 4,66	R\$ 6.095,28
089	KG	195	EXTRATO DE TOMATE	BONARE	R\$ 11,48	R\$ 2.238,60
091	KG	753	FARINHA DE MANDIOCA	AMAFIL	R\$ 4,47	R\$ 3.365,91
093	500G	135	FARINHA DE ROSCA	SINHA	R\$ 7,00	R\$ 945,00
095	KG	3426	FARINHA DE TRIGO	ARAGUAIA	R\$ 4,90	R\$ 16.787,40
097	KG	3615	FEIJÃO CARIOQUINHA	LUIZA	R\$ 7,70	R\$ 27.835,50
099	KG	1455	FEIJÃO PRETO	TITULAR	R\$ 6,54	R\$ 9.515,70
101	10G	300	FERMENTO BIOLÓGICO	DONA BENTA	R\$ 1,36	R\$ 408,00
103	250G	177	FERMENTO BIOLÓGICO	CAPIRA	R\$ 7,56	R\$ 1.338,12
105	100G	885	FERMENTO QUÍMICO	CAPIRA	R\$ 3,79	R\$ 3.354,15
107	500G	1923	FLOCOS DE MILHO	SINHA	R\$ 4,40	R\$ 8.769,20
109	500G	579	FUBÁ MIMOSO	SINHA	R\$ 2,51	R\$ 1.453,29
111	KG	78	FUBÁ MIMOSO	SINHA	R\$ 3,08	R\$ 240,24
113	180G	1833	IOGURTE - SABORES VARIADOS	FRUTAP	R\$ 3,08	R\$ 5.645,64
115	350G	684	LEITE CONDENSADO	MARAJOARA	R\$7,17	R\$4.904,28
117	200ML	39	LEITE DE COCO	BOMCOCO	R\$4,48	R\$174,72
119	L	7326	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	ITALAC	R\$5,88	R\$43.076,88
121	500G	507	MACARRÃO PARA LASANHA	LIANE	R\$6,50	R\$3.295,50
123	500G	1575	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ARAGUAIA	R\$ 4,50	R\$ 7.087,50
125	500G	2598	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	ARAGUAIA	R\$ 4,20	R\$ 10.911,60
127	500G	309	MACARRÃO TIPO PENNE	ARAGUAIA	R\$ 2,51	R\$ 775,59
129	KG	294	MANTEIGA	DEALE	R\$ 38,50	R\$ 11.319,00
131	KG	774	MARGARINA COM SAL	DELÍCIA	R\$ 14,15	R\$ 10.952,10
133	KG	969	MILHO VERDE EM CONSERVA	BONARE	R\$ 16,80	R\$ 16.279,20
135	UNIDADE	99	MILHO VERDE EM CONSERVA 2,6 kg	BONARE	R\$ 29,40	R\$ 2.910,60
137	UNIDADE	129	MOLHO DE TOMATE 340g	VAL	R\$ 2,52	R\$ 325,08
139	KG	774	MOLHO DE TOMATE 1 kg	BONARE	R\$ 13,50	R\$ 10.449,00
141	900ML	2880	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	VILA VELHA	R\$ 9,80	R\$ 28.224,00
143	KG	99	ORÉGANO	CEASA	R\$ 2,80	R\$ 277,20
145	DÚZIA	1776	OVOS DE GALINHA	VITTA	R\$ 9,80	R\$ 17.404,80
147	KG	780	POLPA DE FRUTAS - SABOR ABACAXI	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 12.480,00
149	KG	390	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 6.240,00



151	KG	1170	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÚ	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 18.720,00
153	KG	294	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 4.704,00
155	KG	1053	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	INCONFRUIT	R\$ 27,00	R\$ 28.431,00
157	KG	975	POLPA DE FRUTAS - SABOR MANGA	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 15.600,00
159	KG	4974	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 79.584,00
161	KG	51	POLPA DE PEQUI	CEASA	R\$ 20,00	R\$ 1.020,00
163	500G	819	POLVILHO AZEDO	AMAFIL	R\$ 11,00	R\$ 9.009,00
165	500G	1437	POLVILHO DOCE	AMAFIL	R\$ 9,58	R\$ 13.766,46
167	500G	195	PROTEÍNA DE SOJA	SINHA	R\$ 5,95	R\$ 1.160,25
169	KG	930	QUEIJO MUSSARELA	BOUA	R\$ 29,00	R\$ 26.970,00
171	KG	795	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	CEASA	R\$ 19,00	R\$ 15.105,00
173	200G	234	REQUEIJÃO	FRUTAP	R\$ 5,46	R\$ 1.277,64
175	KG	585	SAL	POP	R\$ 2,10	R\$ 1.228,50
177	KG	966	SALSICHA	FRIATO	R\$ 13,00	R\$ 12.558,00
179	500G	312	TRIGO PARA QUIBE	PACHA	R\$ 4,48	R\$ 1.397,76
181	750ML	192	VINAGRE	TOSCANO	R\$ 2,96	R\$ 568,32
Valor total: Setecentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e, trinta e oito centavos.						R\$ 709.996,38

ATA RP Nº 03 B/2026
LOTE 06 SECOS E MOLHADOS ME/EPP
RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.557.142/0001-48

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	GENERO ALIMENTÍCIO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
050	KG	50	AÇAFRÃO	CEASA	R\$12,00	R\$ 600,00
052	2KG	358	AÇÚCAR CRISTAL	SAFIRA	R\$8,70	R\$ 3.114,60
054	5KG	559	AÇÚCAR CRISTAL	SAFIRA	R\$ 19,73	R\$ 11.029,07
056	KG	5	ALECRIM DESIDRATADO	CEASA	R\$ 35,00	R\$ 175,00
058	250G	111	AMIDO DE MILHO	AMBELA	R\$ 3,92	R\$ 435,12
060	500G	76	AMIDO DE MILHO	AMBELA	R\$ 4,97	R\$ 377,72
062	5KG	1398	ARROZ TIPO 1	LUIZA	R\$ 26,14	R\$ 36.543,72
064	500ML	24	AZEITE DE OLIVA	LAVIOLETERA	R\$ 30,80	R\$ 739,20
066	500G	124	BATATA PALHA	SULLPER	R\$ 17,00	R\$ 2.108,00
068	KG	26	BATATA PALHA	SULLPER	R\$ 28,60	R\$ 743,60
070	UNIDADE	390	BEBIDA LÁCTEA	FRUTAP	R\$ 7,41	R\$ 2.889,90
072	500G	91	CACAU 100% EM PÓ	MELKEN	R\$ 35,00	R\$ 3.185,00
074	100G	189	COCO RALADO	UNICOCO	R\$ 2,97	R\$ 561,33
076	KG	38	COLORAU	CEASA	R\$ 10,50	R\$ 399,00
078	500G	13	COMINHO EM PÓ	CEASA	R\$ 17,50	R\$ 227,50
080	500ML	563	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	DA FRUTA	R\$ 5,32	R\$ 2.995,16
082	KG	375	CREME DE LEITE	MARAJOARA	R\$ 4,44	R\$ 1.665,00
084	30G	52	DOCE BANANINHA CREMOSA	REAL DOCE	R\$ 1,39	R\$ 72,28
086	UNIDADE	33	ERVILHA EM CONSERVA	BONARE	R\$ 2,35	R\$ 77,55
088	340G	436	EXTRATO DE TOMATE	XAVANTE	R\$ 4,66	R\$ 2.031,76
090	KG	65	EXTRATO DE TOMATE	BONARE	R\$ 11,48	R\$ 746,20
092	KG	251	FARINHA DE MANDIOCA	AMAFIL	R\$ 4,47	R\$ 1.121,97
094	500G	45	FARINHA DE ROSCA	SINHA	R\$ 7,00	R\$ 315,00
096	KG	1142	FARINHA DE TRIGO	ARAGUAIA	R\$ 4,90	R\$ 5.595,80
098	KG	1205	FEIJÃO CARIOQUINHA	LUIZA	R\$ 7,70	R\$ 9.278,50
100	KG	485	FEIJÃO PRETO	TITULAR	R\$ 6,54	R\$ 3.171,90
102	10G	100	FERMENTO BIOLÓGICO	DONA BENTA	R\$ 1,36	R\$ 136,00
104	250G	59	FERMENTO BIOLÓGICO	CAIPIRA	R\$ 7,56	R\$ 446,04
106	100G	295	FERMENTO QUÍMICO	CAIPIRA	R\$ 3,79	R\$ 1.118,05
108	500G	641	FLOCOS DE MILHO	SINHA	R\$ 4,40	R\$ 2.820,40
110	500G	193	FUBÁ MIMOSO	SINHA	R\$ 2,51	R\$ 484,43
112	KG	26	FUBÁ MIMOSO	SINHA	R\$ 3,08	R\$ 80,08



114	180G	611	IOGURTE - SABORES VARIADOS	FRUTAP	R\$ 3,08	R\$ 1.881,88
116	350G	228	LEITE CONDENSADO	MARAJÓARA	R\$7,17	R\$ 1.634,76
118	200ML	13	LEITE DE COCO	BOMCOCO	R\$4,48	R\$ 58,24
120	L	2442	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	ITALAC	R\$5,88	R\$ 14.358,96
122	500G	169	MACARRÃO PARA LASANHA	LIANE	R\$6,50	R\$ 1.098,50
124	500G	525	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ARAGUAIA	R\$ 4,50	R\$ 2.362,50
126	500G	866	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	ARAGUAIA	R\$ 4,20	R\$ 3.637,20
128	500G	103	MACARRÃO TIPO PENNE	ARAGUAIA	R\$ 2,51	R\$ 258,53
130	KG	98	MANTEIGA	DEALE	R\$ 38,50	R\$ 3.773,00
132	KG	258	MARGARINA COM SAL	DELÍCIA	R\$ 14,15	R\$ 3.650,70
134	KG	323	MILHO VERDE EM CONSERVA	BONARE	R\$ 16,80	R\$ 5.426,40
136	UNIDADE	33	MILHO VERDE EM CONSERVA 2,6 kg	BONARE	R\$ 29,40	R\$ 970,20
138	UNIDADE	43	MOLHO DE TOMATE 340g	VAL	R\$ 2,52	R\$ 108,36
140	KG	258	MOLHO DE TOMATE 1 kg	BONARE	R\$ 13,50	R\$ 3.483,00
142	900ML	960	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	VILA VELHA	R\$ 9,80	R\$ 9.408,00
144	KG	33	ORÉGANO	CEASA	R\$ 2,80	R\$ 92,40
146	DÚZIA	592	OVOS DE GALINHA	VITTA	R\$ 9,80	R\$ 5.801,60
148	KG	260	POLPA DE FRUTAS - SABOR ABACAXI	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 4.160,00
150	KG	130	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
152	KG	390	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÚ	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 6.240,00
154	KG	98	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 1.568,00
156	KG	351	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	INCONFRUIT	R\$ 27,00	R\$ 9.477,00
158	KG	325	POLPA DE FRUTAS - SABOR MANGA	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 5.200,00
160	KG	1658	POLPA DE FRUTAS - VÁRIOS SABORES	INCONFRUIT	R\$ 16,00	R\$ 26.528,00
162	KG	17	POLPA DE PEQUI	CEASA	R\$ 20,00	R\$ 340,00
164	500G	273	POLVILHO AZEDO	AMAFIL	R\$ 11,00	R\$ 3.003,00
166	500G	479	POLVILHO DOCE	AMAFIL	R\$ 9,58	R\$ 4.588,82
168	500G	65	PROTEÍNA DE SOJA	SINHA	R\$ 5,95	R\$ 386,75
170	KG	310	QUEIJO MUSSARELA	BOUA	R\$ 29,00	R\$ 8.990,00
172	KG	265	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	CEASA	R\$ 19,00	R\$ 5.035,00
174	200G	78	REQUEIJÃO	FRUTAP	R\$ 5,46	R\$ 425,88
176	KG	195	SAL	POP	R\$ 2,10	R\$ 409,50
178	KG	322	SALSICHA	FRIATO	R\$ 13,00	R\$ 4.186,00
180	500G	104	TRIGO PARA QUIBE	PACHA	R\$ 4,48	R\$ 465,92
182	750ML	64	VINAGRE	TOSCANO	R\$ 2,96	R\$ 189,44
Valor total: Cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e, setenta e dois centavos.						R\$ 197.669,72

ATA RP Nº 05 B/2026
LOTE 07 HORTIFRUTI AMPLA CONCORRENCIA
COMERCIAL G A LTDA
CNPJ: :30.393.170/0001-44

ITEM	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	V a l o r UNITÁRIO	Valor Total
183	ABACAXI	IN NATURA	UNIDADE	1575	R\$ 7,45	R\$ 11.733,75
185	ABOBORA CABUTIÁ	IN NATURA	KG	1320	R\$ 2,99	R\$ 3.946,80
187	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA	KG	897	R\$ 4,00	R\$ 3.588,00
189	AGRIÃO	IN NATURA	KG	21	R\$ 5,50	R\$ 115,50
193	ALFACE AMERICANA	IN NATURA	KG	30	R\$ 5,00	150,00
195	ALFACE LISA	IN NATURA	KG	1152	R\$ 5,20	R\$ 5.990,40
197	ALHO	IN NATURA	KG	267	R\$ 21,90	R\$ 5.847,30
199	BANANA PRATA	IN NATURA	KG	2469	R\$ 6,00	R\$ 14.814,00
201	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	645	R\$ 4,47	R\$ 3.205,65



203	BATATA INGLESA	IN NATURA	KG	1314	R\$ 3,70	R\$ 4.861,80
205	BERINJELA	IN NATURA	KG	21	R\$ 3,15	R\$ 66,15
207	BETERRABA	IN NATURA	KG	1065	R\$ 3,50	R\$ 3.727,50
209	CEBOLA	IN NATURA	KG	1287	R\$ 3,30	R\$ 4.247,10
211	CEBOLINHA	IN NATURA	KG	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00
213	CENOURA	IN NATURA	KG	1437	R\$ 3,80	R\$ 5.460,60
215	CHEIRO VERDE	IN NATURA	KG	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
217	CHUCHU	IN NATURA	KG	780	R\$ 3,80	R\$ 2.964,00
219	COUVE MANTEIGA	IN NATURA	KG	489	R\$ 3,80	R\$ 1.858,20
221	LARANJA	IN NATURA	KG	2490	R\$ 4,50	R\$ 11.205,00
223	LIMÃO	IN NATURA	KG	306	R\$ 7,00	R\$ 2.142,00
225	MAÇA	IN NATURA	KG	2346	R\$ 12,55	R\$ 29.442,30
227	MAMÃO FORMOSA	IN NATURA	KG	1338	R\$ 6,00	R\$ 8.028,00
229	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	IN NATURA	KG	1338	R\$ 6,50	R\$ 8.697,00
231	MANGA	IN NATURA	KG	858	R\$ 6,50	R\$ 5.577,00
233	MARACUJÁ	IN NATURA	KG	411	R\$ 9,70	R\$ 3.986,70
235	MELANCIA	IN NATURA	KG	2478	R\$ 2,70	R\$ 6.690,60
237	MELÃO	IN NATURA	KG	585	R\$ 8,45	R\$ 4.943,25
239	MEXERICA	IN NATURA	KG	489	R\$ 7,50	R\$ 3.667,50
241	MILHO VERDE (IN NATURA)	IN NATURA	KG	723	R\$ 6,00	R\$ 4.338,00
243	PEPINO	IN NATURA	KG	117	R\$ 6,40	R\$ 748,80
245	PIMENTÃO	IN NATURA	KG	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
247	REPOLHO	IN NATURA	KG	468	R\$ 3,80	R\$ 1.778,40
249	REPOLHO ROXO	IN NATURA	KG	276	R\$ 5,90	R\$ 1.628,40
251	RÚCULA	IN NATURA	KG	78	R\$ 5,00	R\$ 390,00
253	TOMATE	IN NATURA	KG	1554	R\$ 7,50	R\$ 11.655,00
255	VAGEM	IN NATURA	KG	177	R\$ 9,90	R\$ 1.752,30
Valor total do lote: Cento e oitenta e dois mil setecentos e noventa reais.						R\$ R\$ 182.790,00

ATA RP Nº 05 B/2026
LOTE 08 HORTIFRUTI ME/EPP
COMERCIAL G A LTDA
CNPJ: :30.393.170/0001-44

ITEM	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	V a l o r UNITÁRIO	Valor Total
184	ABACAXI	IN NATURA	UNIDADE	525	R\$ 7,80	R\$ 4.095,00
186	ABOBORA CABUTIÁ	IN NATURA	KG	440	R\$ 2,99	R\$ 1.315,60
188	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA	KG	299	R\$ 5,00	R\$ 1.495,00
190	AGRIÃO	IN NATURA	KG	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
194	ALFACE AMERICANA	IN NATURA	KG	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
196	ALFACE LISA	IN NATURA	KG	384	R\$ 5,00	R\$ 1.920,00
198	ALHO	IN NATURA	KG	89	R\$ 21,90	R\$ 1.949,10
200	BANANA PRATA	IN NATURA	KG	823	R\$ 6,00	R\$ 4.938,00
202	BATATA DOCE	IN NATURA	KG	215	R\$ 5,00	R\$ 1.075,00
204	BATATA INGLESA	IN NATURA	KG	438	R\$ 3,70	R\$ 1.620,60
206	BERINJELA	IN NATURA	KG	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
208	BETERRABA	IN NATURA	KG	355	R\$ 3,70	R\$ 1.313,50
210	CEBOLA	IN NATURA	KG	429	R\$ 3,30	R\$ 1.415,70
212	CEBOLINHA	IN NATURA	KG	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
214	CENOURA	IN NATURA	KG	479	R\$ 3,90	R\$ 1.868,10
216	CHEIRO VERDE	IN NATURA	KG	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
218	CHUCHU	IN NATURA	KG	260	R\$ 3,80	R\$ 988,00
220	COUVE MANTEIGA	IN NATURA	KG	163	R\$ 3,80	R\$ 619,40
222	LARANJA	IN NATURA	KG	830	R\$ 5,00	R\$ 4.150,00
224	LIMÃO	IN NATURA	KG	102	R\$ 5,00	R\$ 510,00
226	MAÇA	IN NATURA	KG	782	R\$ 12,60	R\$ 9.853,20
228	MAMÃO FORMOSA	IN NATURA	KG	446	R\$ 6,00	R\$ 2.676,00
230	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	IN NATURA	KG	446	R\$ 7,00	R\$ 3.122,00
232	MANGA	IN NATURA	KG	286	R\$ 6,50	R\$ 1.859,00
234	MARACUJÁ	IN NATURA	KG	137	R\$ 9,70	R\$ 1.328,90
236	MELANCIA	IN NATURA	KG	826	R\$ 2,70	R\$ 2.230,20



238	MELÃO	IN NATURA	KG	195	R\$ 9,35	R\$ 1.823,25
240	MEXERICA	IN NATURA	KG	163	R\$ 7,50	R\$ 1.222,50
242	MILHO VERDE (IN NATURA)	IN NATURA	KG	241	R\$ 8,00	R\$ 1.928,00
244	PEPINO	IN NATURA	KG	39	R\$ 6,60	R\$ 257,40
246	PIMENTÃO	IN NATURA	KG	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
248	REPOLHO	IN NATURA	KG	156	R\$ 3,80	R\$ 592,80
250	REPOLHO ROXO	IN NATURA	KG	92	R\$ 5,90	R\$ 542,80
252	RÚCULA	IN NATURA	KG	26	R\$ 5,00	R\$ 130,00
254	TOMATE	IN NATURA	KG	518	R\$ 7,84	R\$ 4.061,12
256	VAGEM	IN NATURA	KG	59	R\$ 14,00	R\$ 826,00
Valor total do lote: Sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos.						R\$ 62.977,17

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 605640

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2025

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.000.609.0517 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ILIDIA MARIA PERILLO CAIADO; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO **CNPJ:** 00.612.357/0001-20 Contratada: TACIANE CAMPOS MEDEIROS **CNPJ/CPF nº:** 37.185.533/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 3.573,43 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.02.2026.

VANESSA REZENDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO
COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - GOIÁS

Protocolo 605641

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2025

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.000.609.0517 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ILIDIA MARIA PERILLO CAIADO; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO **CNPJ:** 00.612.357/0001-20 Contratada: TACIANE CAMPOS MEDEIROS **CNPJ/CPF nº:** 37.185.533/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.292,46 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.02.2026.

VANESSA REZENDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO
COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - GOIÁS

Protocolo 605642

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2025

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.000.609.0517 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ILIDIA MARIA PERILLO CAIADO; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO **CNPJ:** 00.612.357/0001-20 Contratada: TACIANE CAMPOS MEDEIROS **CNPJ/CPF nº:** 37.185.533/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 410,36 (Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.02.2026.

VANESSA REZENDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO
COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - GOIÁS

Protocolo 605643

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115443
2º Semestre/2025

Contrato nº001/2026 PROCESSO nº 2025.0000.611.4084 COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ Contratante: Conselho Escolar São João CNPJ: 00.668.817/0001-32 Contratada: Benedito Evandro Bitencourt CNPJ: 01.695.394/0001-02 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R\$ 7.058.96 (sete mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 05/02/2026.

Admilson Marinho de Lima
Presidente do Conselho Escolar São João

Protocolo 605645



**EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0248
Nome: Município de Santa Isabel -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 003/2026, que entre si celebram a Colégio Estadual Umbelina Braz Gomides, por intermédio do Conselho Escolar Cirilo Tavares dos Santos, e a empresa Distribuidora De Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 10.410,54 (Dez mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 27.02.2026.

Maria Aparecida Esteves Batista
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605655

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.602.4884, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025, gerida pelo Conselho Escolar **César Alencastro Veiga**, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar: **Colégio Estadual César Alencastro Veiga**, no município de **Trindade - GO**, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE **Trindade**.

Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Comercial de Alimentos R. C de Lima, CNPJ nº **37.368.856/0001-24**, no valor total d e R \$ **66.662,80 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Trindade, 26 de fevereiro de 2026

TÂNIA AVELINO DOS SANTOS ALVES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605666

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2026

Contrato nº **001/2026**. **PROCESSO nº:** 202500006109790 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser; Contratante: Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser, **CNPJ:** 00.668.873/0001-77 Contratada: COOPRUSC - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO. **CNPJ: 28.777.215/0001-32** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.702,49 (um mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026.

Terezinha Vania Xavier do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605668

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.602.5392
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Trindade-GO por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Califórnia - CNPJ Nº 00.685.431/0001-39 e a pessoa jurídica Comércio de Alimentos R. C de Lima LTDA, CNPJ: 37.363.856/0001-24.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender

às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Califórnia, no município de Trindade-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 7.581,90 (sete mil, quinhentos e oitenta um reais e noventa centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2 019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 meses (dois meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 11/02/2026.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
WESLEY RODRIGUES VAZ**

Protocolo 605671

EXTRATO DE CONTRATO/SRP 2025-ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 010/2025. **PROCESSO nº 202500006085721 UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY; Contratante: Conselho Escolar Coronel Bento de Godoy CNPJ: 00.658.649/0001-002 Contratada: SACOLAO DO CASTRO ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ nº: 49.543.550/0001-46. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA:** Até 31.03.2026. **DATA DE ASSINATURA:** 20.02.2026.

LILIANE SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605683

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - SISLOG Nº 115149

Contrato nº 002/2025, **PROCESSO nº 2025.0000.605.8168 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho; Contratante: Conselho Escolar EXCELSIOR, **CNPJ:** 00.664.860/0001-20; Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ R\$ 30.177,28 (trinta mil, cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026.

Ednei José Fernandes

Presidente do Conselho Escolar Costa e Silva

Protocolo 605687

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

SRP Nº 004/2025 - SISLOG Nº 115149

Contrato nº 002/2025, **PROCESSO nº 202600006022231 UNIDADE ESCOLAR** CEPMG - UNIDADE JOÃO AUGUSTO PERILLO; Contratante: Conselho Escolar João Augusto Perillo, **CNPJ:** 00.675.071/0001-94; Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** de **R\$ 98.328,76 (Noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais, setenta e seis centavos)**, **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026.

Adinan José Santana CAP - PM

Presidente do Conselho Escolar João Augusto Perillo

Protocolo 605689

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - SISLOG Nº 115149

Contrato nº 02/2025, **PROCESSO nº 2025.0000.610.4164, UNIDADE** Torquato Ramos Caiado Sanclerlândia - GO; Contratante: Conselho Escolar Torquato Ramos Caiado, **CNPJ:** 00.671.871/0001-49; Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR** R\$ 108.844,66 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavo), **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2026.

Nilza Aparecida de Paula Araújo Mendonça

Presidente do Conselho Escolar Torquato Ramos Caiado

Protocolo 605691



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2026: PROCESSO Nº. 2025.0000.613.1783, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL SALIM AFIUNE; Contratante: Conselho Escolar Professor Celso Rodrigues da Paixão, CNPJ: 00.678.726/0001-88, Contratada: CLEIDINEIDE INDIANARA DALLA OLEGÁRIO, CPF Nº 703.806.951-97. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 27.902,67 (vinte e sete mil, novecentos e dois reais, sessenta e sete centavos) VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura: DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026.

SYLVANIA SILVANY RODRIGUES BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605694

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 118313
Ano de 2026

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Conselho Escolar José Dutra de Oliveira, por intermédio do Coordenação Regional de Educação de Mineiros, e a empresa SUPERMERCADO ODS LTDA, CNPJ nº 51.986.809/0001-75.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Conselho Escolar José Dutra de Oliveira, no município de Perolândia/GO, situado na Rua José Alves Vilela, quadra 14, s/n, Centro, Perolândia/GO, onde deverá acontecer a entrega.

DA FINALIDADE: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Dutra de Oliveira, no município de Perolândia/GO, situado na Rua José Alves Vilela, quadra 14, s/n, Centro, Perolândia/GO, onde deverá acontecer a entrega.

DO VALOR: R\$ 89.532,62 (Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.

LASARA MARTA RODRIGUES DE REZENDE

Protocolo 605696

PREGÃO SRP 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.608.4444. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ: 00.673.029/0001-34. Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CPF/CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 15.485,19 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21.01.2026.

RAQUEL PEREIRA DOS REIS CUNHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605702

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.608.4444. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ: 00.673.029/0001-34. Contratada: SV DISTRIBUIDORA LTDA. CPF/CNPJ nº: 16.101.780/0002-87. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.042,25 (Um mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21.01.2026.

RAQUEL PEREIRA DOS REIS CUNHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605703

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.5666 UNIDADE ESCOLAR CEPI CECÍLIA MEIRELLES; Contratante: Caixa Escolar CECÍLIA MEIRELLES CNPJ: 00.665.787/0001-00 Contratada: SBM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 15.294.850/0001-17. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.070,07. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026.

LILIAN RODRIGUES RIOS

PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELLES

Protocolo 605707

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Aditivo ao Contrato nº 08/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.5666 UNIDADE ESCOLAR CEPI CECÍLIA MEIRELLES; Contratante: Caixa Escolar CECÍLIA MEIRELLES CNPJ: 00.665.787/0001-00 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.567,73. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026.

LILIAN RODRIGUES RIOS

PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELLES

Protocolo 605708

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025. PROCESSO nº 2025.0000.611.5666 UNIDADE ESCOLAR CEPI CECÍLIA MEIRELLES; Contratante: Caixa Escolar CECÍLIA MEIRELLES CNPJ: 00.665.787/0001-00 Contratada: MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA - ME CNPJ nº: 03.038.215/0001-90. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 25.225,44. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026.

LILIAN RODRIGUES RIOS

PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELLES

Protocolo 605709

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO SRP nº 001/2025

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 202500006114519 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Professora Geiza Maria Dutra de Lima Santos; Contratante: Conselho Escolar Professora Geiza Maria CNPJ: 54.290.271/0001-58. Contratada: Magno Comércio de Alimentos LTDA. CNPJ: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 20.271,58 (vinte mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026.

EDIMAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605713



EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
1º Semestre/2026

Contrato nº **011/2025**. PROCESSO nº **2025.0000.611.4479**
UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL DR. HENRIQUE SANTILLO** Contratante: Conselho Escolar VERDE VIDACNPJ: 007.234.467/0001-45 Contratada: **MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; CNPJ nº: **52.308.366/0001-26** OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.** VALOR: **R\$ 20.456,07** VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026 .**

MARIA EMILIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605715

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
1º Semestre/2026

Contrato nº **011/2026**. PROCESSO nº **2025.0000.611.4479**
UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL DR. HENRIQUE SANTILLO** Contratante: Conselho Escolar VERDE VIDACNPJ: 007.234.467/0001-45 Contratada: **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA**; CNPJ nº: **48.099.548/0001-67** OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.** VALOR: **R\$ 22.747,68** VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026 .**

MARIA EMILIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605717

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
1º Semestre/2026

Aditivo ao Contrato nº **004/2025**. PROCESSO nº **2025.0000.611.4479**
UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL DR. HENRIQUE SANTILLO** Contratante: Conselho Escolar VERDE VIDACNPJ: 007.234.467/0001-45 Contratada: **MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; CNPJ nº: **52.308.366/0001-26** OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.** VALOR: **R\$ 5.653,23** VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026 .**

MARIA EMILIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605720

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
1º Semestre/2026

Aditivo ao Contrato nº **005/2025**. PROCESSO nº **2025.0000.611.4479**
UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL DR. HENRIQUE SANTILLO** Contratante: Conselho Escolar VERDE VIDACNPJ: 007.234.467/0001-45 Contratada: **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA**; CNPJ nº: **48.099.548/0001-67** OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.** VALOR: **R\$ 6.395,50** VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026 .**

MARIA EMILIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605723

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500006115797, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 22/2025, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, gerida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Itagiba Laureano Dorneles, no município de Aparecida de Goiânia - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 00.194.604/0001-16, no valor total de **R\$ 14.455,65** (Quatorze mil reais, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de Fevereiro de 2026.

WENDER DE MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605725

Termo de Adesão

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500006115797, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 22/2025, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, gerida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Itagiba Laureano Dorneles, no município de Aparecida de Goiânia - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 00.194.604/0001-16, no valor total de **R\$ 3.048,68** (Três mil e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de fevereiro de 2026.

WENDER DE MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605729

EXTRATO

PROCESSO Nº: 202500006130808

ASSUNTO: Contrato nº 04/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Em Ação - CNPJ: 06.695.556/0001-26 e a pessoa jurídica SBM INDÚSTRIA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME- CNPJ: **15.294.850/0001-17**. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Em Ação da Unidade Escolar Colégio Maria de Fatima Santana município Goiânia GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 17/2025. **DO VALOR: R\$ 25.992,08** (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

DOS RECURSOS: Fonte:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.**

Protocolo 605731



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006025127 / 202300006105934 - Sislog nº 104547

Nome: Fabrik Ltda Data: 24/02/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 019/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Fabrik Ltda.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 6/2024. **DO PREÇO:** R\$ 599.464,00 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.039 / Nota de Empenho: 00032 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 26/02/2026 / Valor: R\$ 311.721,28. Dotação Compactada: 2026.2401.099 / Nota de Empenho: 00039 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 26/02/2026 / Valor: R\$ 287.742,72. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2026.

Protocolo 605745

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006025127 / 202300006105934 - Sislog nº 104547

Nome: Afa Indústria, Comércio e Serviços Ltda Data: 24/02/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 020/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Afa Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 6/2024. **DO PREÇO:** R\$ 1.795.019,25 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.039 / Nota de Empenho: 00031 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 26/02/2026 / Valor: R\$ 933.410,01. Dotação Compactada: 2026.2401.099 / Nota de Empenho: 00038 / Classificação Funcional:

12 362 1008 2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 26/02/2026 / Valor: R\$ 861.609,24. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2026.

Protocolo 605746

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.614.4367

Data: 27/02/2026.

Nome da empresa: **ZION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.489.133/0001-10

Assunto: Contrato

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços de nº 003/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA, CNPJ Nº 00.663.796/0001-62, por meio da Secretária de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **ZION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.489.133/0001-10. **Do Objeto:** Execução de serviço de manutenção de engenharia (PINTURA DE PAREDES, CALÇADAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, LIMPEZA DE TERRENO E PODA DE ÁRVORES) da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Rui Barbosa, do município de Rialma-GO, conforme Portaria nº 0062, de 07 de janeiro de 2026 e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o processo, independente de transcrição. **Da Modalidade:** PORTARIA Nº 3531, DE 24 DE JULHO DE 2025. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 107.614,27 (cento e sete mil seiscentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)**. Fonte: 100 - TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de **90 (NOVENTA) dias**. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 27/02/2026.

Neusa Nunes de Jesus Lemes

Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa

Protocolo 605750

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202100006020153

Nome: Microtécnica Informática Ltda Data: 22/03/2021

Assunto: Contrato

Contrato nº 021/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Microtécnica Informática Ltda.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 90011/2024. **DO PREÇO:** R\$ 68.973,84 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.043 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.41 / Grupo: 04 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 27/02/2026 / Valor: R\$ 8.584,84. Dotação Compactada: 2026.2401.280 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.41 / Grupo: 04 / Fonte: 15700260 / Data de emissão: 27/02/2026 / Valor: R\$ 60.389,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026.

Protocolo 605749



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202100006020153

Nome: Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda Data: 22/03/2021

Assunto: Contrato

Contrato nº 022/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 90011/2024. **DO PREÇO: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.279 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.41 / Grupo: 04 / Fonte: 15700260 / Data de emissão: 27/02/2026 / Valor: R\$ 83.300,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026.

Protocolo 605752

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202100006020153

Nome: G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda Data: 22/03/2021

Assunto: Contrato

Contrato nº 024/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 90011/2024. **DO PREÇO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.279 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.41 / Grupo: 04 / Fonte: 15700260 / Data de emissão: 27/02/2026 / Valor: R\$ 31.500,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026.

Protocolo 605754

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202000005012912

Nome: Transferência de gestão da edificação

Assunto: Termo de Renúncia

Termo de Renúncia nº 007/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Palminópolis.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a transferência de gestão da edificação que abrigou o PETI e a extinta Escola Estadual Isac Gomes, em favor do Município de Palminópolis/GO, reconhecendo-se que tal providência decorre do regime jurídico da acessão física,

com aquisição da construção pelo titular do terreno, nos termos do art. 1.248, inciso V, do Código Civil, c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, bem como a renúncia do direito à indenização por construção da benfeitoria realizada pelo Estado de Goiás, em imóvel de titularidade do município. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026.

Protocolo 605477

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº 202500006139742 UNIDADE ESCOLAR HUGO DE CARVALHO RAMOS; **Contratante:** Conselho Escolar CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS, CNPJ: 00.706.351/0001-12 **Contratada:** MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: 25.795,50 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2026.

MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO - Ten Cel QOPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605633

EXTRATO CONTRATO SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0248

Nome: Município de Santa Isabel -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram a Colégio Estadual Umbelina Braz Gomides, por intermédio do Conselho Escolar Cirilo Tavares dos Santos, e a empresa Distribuidora De Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 10.410,54 (Dez mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 27.02.2026.

Maria Aparecida Esteves Batista
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605657

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **2026.0000.602.5671, HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº **02/2025**, gerida pelo Conselho Escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar: Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles, no município de **Trindade/GO**, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE **Trindade**.

Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Comercial de Alimentos R. C de Lima, CNPJ nº **37.368.856/0001-24**, no valor total d e **R\$ 37.946,96 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

Trindade, 27 de fevereiro de 2026

Elisângela Martins de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605662



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
115052**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2025.0000.501.9554/ SISLOG 115052. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro, para Ampliação e Reforma no Centro de Ensino em Período Integral Jamil Safady, no município de Professor Jamil -GO. Empresa vencedora MARSOU ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, no valor de R\$ 4.667.136,53 (quatro milhões, seiscentos e sessenta sete mil cento e trinta seis reais e cinquenta e três centavos). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

FABIANNE CRISTINA DIAS ARAUJO SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 605544

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2026 - SISLOG
118055- SEDUC
PROCESSO Nº 202500005041808**

O Estado de Goiás, por meio por meio da Coordenação Regional de Educação de Iporá - CRE Iporá, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº003/2026 - SISLOG 118055 - SEDUC PROCESSO SEI Nº202500005041808, com abertura prevista para 04.03.2026 às 9h, fica **ADIADO** para o **dia 25.03.2026, às 9h**; Tipo da Licitação: tipo Menor Preço por **Lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Grupo 01, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 1.679.792,42 (Um milhão seiscentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Regional de Educação de Iporá, pelo telefone **(64) 3674-7010** ou pelo e-mail regional.ipora@seduc.go.gov.br.

Jaiel da Silva Souza Soares
Agente de Contratação

Protocolo 605656

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016042562, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO**, inscrito no CPF nº ***.199.111-**, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 2 a 6 de março de 2026, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta Secretaria, em substituição ao seu titular, **ÍTALO FERREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.275.931-**, ocupante do cargo de Major BM, que estará em gozo de dispensa recompensa, conforme Publicação nº 66/2025 (SEI nº 82424221) e Publicação nº 71/2025 (SEI nº 82902123)

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 605623

PORTARIA Nº 249, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202600002024169, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 25 de fevereiro de 2026, o Capitão PM Veterano *803* JESUS ANTÔNIO SOUTO, inscrito no CPF nº ***.750.701-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0308/2018/SSP.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 605636

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 66/2024
Processo: 202400016029335. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GCR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 46.221.762/0001-19. Objeto: Suprimir em R\$ 97.958,79, ao valor do contrato, correspondendo tal supressão a aproximadamente -7,54% do seu valor original; conforme planilha de levantamento de quantitativo de serviços, supressões; justificativa técnica e Termo de Referência; Acrescer em R\$ 312.231,87, ao valor do contrato, correspondendo tal acréscimo a aproximadamente 24,02% do seu valor original; conforme planilha de levantamento de quantitativo de serviços, acréscimos; justificativa técnica e Termo de Referência; Alteração da cláusula terceira do contrato originário. Valor total: R\$ 214.273,08 (duzentos e quatorze mil duzentos e setenta e três reais e oito centavos). Recurso: 27130000/União. Data: 27/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 605470

EXTRATO DO CONTRATO 18/2026
Processo: 202500011044182. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70. Objeto: Aquisição de Camionete 4x4, Diesel, com SNORKEL, Vermelha - CBM. Recurso: 17000280/União e 1500100/Tesouro. Valor total: R\$ 529.988,80 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data: 02/03/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 605563



EXTRATO DO CONTRATO 15/2026

Processo: 202600016005179. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 17.392.397/0001-07. Objeto: Manutenção de Estações Rádio Base do sistema TETRA de radiocomunicação digital. Recurso: 17530161/Funesp. Valor total: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Data: 27/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 605564

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 109/2025 (SISLOG 117506), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a Reforma do Laboratório do Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás - HPM, no município de Goiânia/GO. Valor estimado: R\$ 409.815,91. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 19/03/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

João Paulo Marques Lino Cintra - Agente de Contratação
Protocolo 605535

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Retifica erro material na Portaria nº 193, de 25 de fevereiro de 2026, relativa à Progressão funcional de servidor.

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei Estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 202600007015178, em especial o Despacho Decisório 289 (86953330),

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** erro material contido na Portaria nº 193, de 25 de fevereiro de 2026 (86848098), publicada no Diário Oficial nº 24.728 (86933743), tão somente em relação a data de vigência de seus efeitos financeiros, passando o artigo 2º da citada Portaria a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º **Fixar** que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e que seus efeitos financeiros vigorarão a partir de **1º/03/2026**.

Art. 2º **Determinar** a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições; e à Secretaria de Estado da Administração, para análise e providências pertinentes à referida Pasta.

PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 605698

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.576, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar

os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002161931, resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *8.37* GIVALDO BARBOSA SANTANA, CPF nº ***.459.051-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *8.37* GIVALDO BARBOSA SANTANA, CPF nº ***.459.051-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 605540

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.594, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 Altera a Portaria nº 201/PM-007, de 23 de março de 1999, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), conforme especifica. O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002012158, e Considerando a previsão de promoção elencadas no artigo 16 do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 201/PM-007/99-CPP, de 23 de março de 1999, publicada no Boletim Geral nº 56, de 24 de março de 1999, que promoveu à Graduação de Soldado PM, o então aluno Soldado PM RG *9.34* ANDERSON NEVES DA SILVA; e Considerando que de acordo com o Despacho nº 739, de 23 de fevereiro de 2026, do CGF-1 (86681894), foi solicitada a correção do nome do referido policial militar na portaria de promoção de Soldado referente ao 1º Tenente QOA RG *9.34* ADERSON NEVES DA SILVA, resolve: Art. 1º Alterar o item 1 da Portaria nº 201/PM - 007, de 23 de março de 1999, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 56, de 24 de março de 1999, que passa vigorar com a seguinte modificação: “1. SD PM *9.34* ADERSON NEVES DA SILVA” (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, inclusive a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 605543



ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.588, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002038537, e Considerando o que preconiza o art.78, parágrafo único e art.79, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando do Decreto estadual n.º 904, de 27 de abril de 1976; Considerando a Portaria n.º 20.811, de 12 de setembro de 2025, que agregou o Subtenente QPPM *0.18* JUVENAL ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.360.101-**, por ter sido julgado incapaz temporariamente, após 1 (um) ano contínuo de tratamento (79618574); e Considerando o Extrato, da Ata de Saúde n.º 33, de 23 de fevereiro de 2026, da Junta Central de Saúde (JCS), do Subtenente QPPM *0.18* JUVENAL ALMEIDA ALVES, que o classificou Apto para o serviço policial militar, com restrições médicas, a contar de 23 de fevereiro de 2026 (86680606), resolve: Art. 1º Reverter, o Subtenente QPPM *0.18* JUVENAL ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.360.101-**, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar de Choque (2º BPCHOQUE), a contar de 23 de fevereiro de 2026. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 2º BPCHOQUE, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002038537, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "b", § 5º, § 7º art. 76 e 77, todos da Lei n.º 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Processo SEI 202500002013958; e Considerando a Ata de Saúde n.º 31, de 13 de fevereiro de 2025, do 1º Sargento QPPM *1.07* ADJÂNIO ALVES DE OLIVEIRA, que o colocou como incapaz temporariamente para o SPM, a contar de 13 de fevereiro de 2025, publicada no EG n.º 38/2025/PMGO, resolve: Art. 1º Agregar o 1º Sargento QPPM *1.07* ADJÂNIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.625.491-**, lotado na 18ª Companhia Independente de Polícia Militar (18ª CIPM), a contar de 14 de fevereiro de 2026. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e à 18ª CIPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.590, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002038537, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "b", § 5º, § 7º art. 76 e 77, todos da Lei n.º 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Processo SEI 202500002013958; e Considerando a Ata de Saúde n.º 8, de 13 de janeiro de 2025, do 3º Sargento QPPM *4.47* HUGO DE QUEIROZ CRUZ, que o colocou como incapaz temporariamente para o SPM, a contar de 9 de janeiro de 2025, publicada no EG n.º

14/2025/PMGO. Art. 1º Agregar o 3º Sargento QPPM *4.47* HUGO DE QUEIROZ CRUZ, CPF nº ***.069.381-**, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), a contar de 10 de janeiro de 2026. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 4º BPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 6055550

PRIMEIRO APOSTILAMENTO (85621167) AO CONTRATO 25/2025 /PM (78312260)	
Processo:	202500002104441;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	SÃO SIMÃO SANEAMENTO AMBIENTAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.572.336/0001-20;
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades Policiais Militares do Município de São Simão, usuárias do serviço prestado.
Objeto desta apostila:	Atualização das peças orçamentárias e financeiras para custear a despesa do Contrato 25 (78312260);
Valor total da apostila:	R\$ 630,12 (seiscentos e trinta reais e doze centavos);
Fundamentação:	Artigos 191 e 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021, Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.
Recurso:	Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921), lei n.º 24.019 de 06 de janeiro de 2026;
Data da Assinatura:	27/02/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 6055554

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.go.gov.br, pncp.go.gov.br e bombeiros.go.gov.br/licitações.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3/2026.

Contratação SISLOG nº: 116119.

Processo SEI/GO: 202500005026692.

Objeto: Serviços de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema para manutenções preventivas e corretivas, incluindo toda mão de obra necessária, o fornecimento de peças, acessórios, óleos, graxas, manuais técnicos de manutenção, catálogos de peças, equipamentos e ferramental aeronáutico, serviço de atualização de cartões dos GPS/GNSS e tablets da frota de aeronaves do Centro de Operações Aéreas(COA).

Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 03/03/2026 até às 9h do dia 18/03/2026 (Horário de Brasília).

Data e Horário de início da Sessão Pública: 18/03/2026 às 9h (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por LOTE.

Benefícios: Ampla participação.

Recurso: 2953.



Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 14.040.209,40 (quatorze milhões quarenta mil e duzentos e nove reais e quarenta centavos)
Pregoeiro (a): 2º Ten Germino Alexandre de Oliveira.
Informações: Departamento de Compras (62) 98297-0508 e e-mail: cbmgo.compras@gmail.com.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL BM
Comandante-geral

Protocolo 605735

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.002/2026-DGPP

Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, CNPJ 01.146.604/0001-03. **Processo n.º:** 202516448032081. **Objeto:** O Termo de Cooperação tem como objeto Estabelecer mútua colaboração entre a DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP e o MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, com a finalidade de viabilizar o emprego de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades de interesse público. 1.2. O termo tem o propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei Federal nº 7.210/1984, de forma a permitir que os Privados de Liberdade do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. **Data de Assinatura:** 27/02/2026. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** GERALDO PAULO FERNANDES Prefeito Municipal de Itapuranga.

Protocolo 605632

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Objeto: O presente extrato tem como finalidade convocar os servidores a seguir, para comparecerem a Coordenação de Contratos Temporários da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Nº	NOME	CPF
1	RONAN SUELYO DE MELO PEREIRA	***.133.041-**

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605484

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO 028/2023 - DGPP

Processo: 202316448001828. **Contratante:** Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. **Contratada:** Marmitaria Refeições Coletivas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 86.472.693/0026-99. **Objeto do Apostilamento:** Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100 - / Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. **Valor Total:** R\$ 12.531.353,45 (doze milhões, quinhentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **Data do Apostilamento:** 24/01/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605498

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 80/2026.
Vítima: Administração Pública.
Acusado: PVBS
Infração: Artigo 202, incisos VII, LXIX e artigo 204, inciso XXVI, da Lei nº 20.756/20.
Síntese do Fato: Chegou a conhecimento desta Corregedoria Setorial, notícia de prisão em flagrante delito de servidor por suposta prática de crime de lesão corporal no contexto de violência doméstica e familiar.
Data da Portaria: 10/02/2026.
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 605501

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 50/2026.
Vítima: Administração Pública.
Acusado: MACF
Infração: Artigo 204, inciso XXXVII, da Lei nº 20.756/20.
Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial notícia de que o servidor MACF praticou insubordinação grave e teria feito ameaças ao diretor e a outro servidor da unidade prisional
Data da Portaria: 23/02/2026.
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 605506

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário OU Sumário nº 000/2024.
Vítima: Administração Pública.
Acusado: MESC
Infração: Artigo 204, inciso XXVIII, da Lei nº 20.756/20.
Síntese do Fato: Conforme os fatos narrados, o referido servidor, agindo de forma agressiva e em total dissonância com os protocolos de segurança penitenciária em desfavor de pessoas privadas de liberdade.
Data da Portaria: 10/02/2026.
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 605509

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 018/2023 - DGPP

Processo: 202516448064269. **Contratante:** Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. **Contratada:** Soluções Serviços Terceirizados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 09.445.502/0001-09. **Objeto do Apostilamento:** Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. **Valor Total:** R\$ 11.268.358,32 (onze milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Data do Apostilamento:** 25/02/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605553



APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 015/2025 - DGPP

Processo: 202516448011220. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, inscrita sob o CNPJ/MF 01.285.170/0001-22. Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 7.669.253,63 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Data do Apostilamento: 24/02/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605575

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 41/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: ALDPB

Infração: Artigo 204, incisos V, LX e LXIX, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria notícia de que servidora teria alterado de forma indevida na área de monitoração eletrônica de apenado e mantido relações de amizade com pessoa de notórios e desabonadores antecedentes criminais, sem razão de serviço.

Data da Portaria: 12/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 605614

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 018/2025 - DGPP

Processo: 202416448100331. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 30.092.431/0001-96. Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. Recursos: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 124.377,30 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Data do Apostilamento: 25/02/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605628

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 001/2026 - DGPP

Processo: 202516448158485. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, inscrita sob o CNPJ/MF 01.377.555/0001-10. Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026 e do mesmo modo o Imposto de Renda. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 116.384,22 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Data do Apostilamento: 24/02/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605693

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 011/2025 - DGPP

Processo: 202516448009470. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: ÁGUAS DE IPAMERI S.P.E. S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 43.547.497/0001-75. Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. Recursos: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 193,731,12 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos). Data do Apostilamento: 27/02/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605699

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 011/2025 - DGPP

Processo: 202516448009470. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: ÁGUAS DE IPAMERI S.P.E. S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 43.547.497/0001-75. Objeto do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para a execução das despesas no ano de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. Recursos: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 193,731,12 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos). Data do Apostilamento: 27/02/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605705

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 07, de 23 de fevereiro de 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202600010003625, de 16/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa BIG MARYS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.438.161/0001-22, localizada na Rua 101, Qd. 135, Lt. 04, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72.871-101, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 605618

EXTRATO DA PORTARIA Nº 486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202600010015666.

Transgressões: art. 202, incisos LXIII e LXIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: O servidor teria, em tese, mantido vínculo com empresa da iniciativa privada sujeita à fiscalização estatal, ao mesmo tempo em que exercia função relacionada à atividade fiscalizatória; bem como prestado declaração formal à Administração Pública em desconformidade com a situação funcional verificada.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 605604

PORTARIA Nº 500, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, resolve:



Art. 1º Declarar e reconhecer a extinção da punibilidade, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva das transgressões disciplinares constantes no artigo 202, incisos XXV e XXXVI, da Lei estadual nº 20.756/2020, imputadas à servidora EDILA MARIA PEREIRA LIMA, CPF nº ***.254.591-**, estatutária, ocupante do cargo de Enfermeira.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho Decisório nº 8/2026/GAB da lavra do titular desta pasta, nas orientações da Procuradoria Setorial constantes no Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 79/2026 e da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Relatório nº 1/2026 SES/CPAD; todos presentes neste processo nº 202100010056195.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4 do Despacho Decisório nº 8/2026/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 605685

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 052/2026 - SES
PROCESSO Nº 202600005000145**

Número da Contratação - Sislog: 118290

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 052/2026** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de produtos medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 4.263.994,14. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 19/03/2026. Recebimento de Propostas: 05/03/2026 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 605546

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 001/SRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Submete a empresa S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no inciso III do art. 70 e 143 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual - CTE -, nos arts. 66 e 463 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e o que consta no processo nº 202500004089996, RESOLVE:

Art. 1º Fica o contribuinte S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 64.111.206/0001-71 e no Cadastro de Contribuintes do Estado - CCE nº 10.544.545-2, estabelecido na Avenida Professor Francisco Bruno, nº 978, Bairro Alto da Boa Vista, município de Corumbá de Goiás - GO, submetido a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação, em razão do histórico reiterado de infrações à legislação tributária estadual, especialmente relacionadas ao não recolhimento de ICMS regularmente declarado.

Parágrafo único. O Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência desta portaria.

Art. 2º O Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação implica:

I - apurar semanalmente o ICMS devido, mediante o confronto entre os débitos e os créditos admitidos na legislação tributária estadual, relativos às operações de saída de mercadorias do estabelecimento;

II - recolher o saldo devedor apurado até o primeiro dia útil subsequente ao encerramento do respectivo período de apuração, quando a legislação não exigir o pagamento antecipado;

III - apresentar, quando exigido, à Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis, informações fiscais, econômicas e operacionais, inclusive documentos fiscais de entrada e de saída, estoques e demonstrativos da apuração do imposto.

§ 1º O valor do ICMS recolhido em decorrência da apuração semanal constitui antecipação do imposto devido, devendo ser considerado na apuração mensal, nos termos da legislação tributária estadual.

§ 2º A fruição de benefícios fiscais, inclusive créditos outorgados, quando existentes, fica condicionada ao cumprimento integral das obrigações previstas nesta Portaria e na legislação tributária estadual, não implicando o regime especial em sua cassação ou revogação definitiva.

§ 3º O descumprimento das regras estabelecidas neste artigo autoriza a exigência de pagamento antecipado do ICMS **por documento fiscal**, relativamente às operações de saída com destaque do imposto, sem prejuízo da adoção de outras medidas de controle previstas na legislação tributária.

§ 4º Na Escrituração Fiscal Digital - EFD, o contribuinte deverá observar rigorosamente a correta utilização dos códigos de ajuste e demais registros previstos na legislação tributária estadual, nos atos normativos aplicáveis e nos manuais da EFD, especialmente aqueles relacionados à apuração, dedução, compensação e controle do ICMS, inclusive no que se refere à apuração semanal instituída por esta Portaria.

§ 5º A utilização incorreta ou indevida de códigos de ajuste ou de registros da EFD que resulte em distorção da apuração do imposto será considerada descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria, sujeitando o contribuinte às medidas previstas no § 3º deste artigo.

§ 6º O descumprimento das regras estabelecidas neste artigo autoriza a exigência de pagamento antecipado do ICMS por documento fiscal, sem prejuízo da adoção de outras medidas de controle previstas na legislação tributária.

Art. 3º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento;

II - verificar o cumprimento das obrigações relativas à apuração e ao recolhimento semanal do ICMS;

III - manter controles auxiliares necessários ao acompanhamento da regularidade fiscal do contribuinte.

§ 1º As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da Administração Tributária, ser submetidas à vistoria prévia.

§ 2º O acompanhamento fiscal poderá incluir o registro eletrônico de passagem, bem como outros mecanismos de controle da circulação de mercadorias.

Art. 4º A adoção do presente Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação não exclui a empresa do cumprimento das demais obrigações tributárias, principais e acessórias, nem impede a aplicação de outras medidas previstas na legislação tributária para garantia do crédito tributário.

Art. 5º A Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis deve tomar as providências necessárias para o cumprimento das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAYSER LUIZ PEREIRA

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 605591



PORTARIA Nº 002/SRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Submete a empresa WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no inciso III do art. 70 e 143 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual - CTE -, nos arts. 66 e 463 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e o que consta no processo nº 202500004101685, RESOLVE:

Art. 1º Fica a empresa WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.906.912/0001-03 e no Cadastro de Contribuintes do Estado - CCE nº 10.377993-0, estabelecida na Av. dos Pirineus, nº 1140, QD 42, LT 34, bairro Parque dos Pirineus, no município de Anápolis - GO, submetida a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

Parágrafo único. O Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência desta portaria.

Art. 2º O Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação implica:

I - apurar semanalmente o ICMS devido, mediante o confronto entre os débitos e os créditos admitidos na legislação tributária estadual, relativos às operações de saída de mercadorias do estabelecimento;

II - recolher o saldo devedor apurado até o primeiro dia útil subsequente ao encerramento do respectivo período de apuração, quando a legislação não exigir o pagamento antecipado;

III - apresentar, quando exigido, à Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis, informações fiscais, econômicas e operacionais, inclusive documentos fiscais de entrada e de saída, controles de estoque e demonstrativos da apuração do imposto.

§ 1º O valor do ICMS recolhido em decorrência da apuração semanal constitui antecipação do imposto devido, devendo ser considerado na apuração mensal, nos termos da legislação tributária estadual.

§ 2º A fruição de benefícios fiscais, inclusive créditos outorgados, fica condicionada ao cumprimento integral das obrigações previstas nesta Portaria, sendo vedada a utilização de crédito de forma a neutralizar ou artificialmente inverter o resultado da apuração semanal.

§ 3º O crédito outorgado eventualmente apropriado somente poderá ser utilizado na apuração mensal, após a comprovação do correto cumprimento das obrigações semanais, não sendo admitida sua utilização para compensação automática do imposto exigido no regime especial.

§ 4º Na Escrituração Fiscal Digital - EFD, o contribuinte deverá observar rigorosamente a correta utilização dos códigos de ajuste e demais registros previstos na legislação tributária estadual e nos manuais aplicáveis.

§ 5º A utilização indevida de créditos, a escrituração incorreta de códigos de ajuste ou a omissão de operações que resulte em distorção da apuração do imposto será considerada descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria.

§ 6º O descumprimento das regras estabelecidas neste artigo autoriza a exigência de pagamento antecipado do ICMS por documento fiscal, sem prejuízo da adoção de outras medidas de controle previstas na legislação tributária.

Art. 3º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento;

II - verificar o cumprimento das obrigações relativas à apuração e ao recolhimento semanal do ICMS;

III - acompanhar a coerência entre operações realizadas, créditos apropriados e valores efetivamente recolhidos.

§ 1º As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da Administração Tributária, ser submetidas à vistoria prévia.

§ 2º O acompanhamento fiscal poderá incluir o registro eletrônico de passagem e outros mecanismos de controle da circulação de mercadorias.

Art. 4º A adoção do presente Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação não exclui o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principais e acessórias, nem impede a aplicação de outras medidas previstas na legislação tributária.

Art. 5º A Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis deve adotar as providências necessárias para o cumprimento das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAYSER LUIZ PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 605592

PORTARIA Nº 13/2026 - GIEF

Cassação de Pessoa Física

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos atos de Cassação, expedidos pelos respectivos Delegados Regionais de Fiscalização, das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a ocorrência de situações irregulares perante o fisco estadual, nos termos do art. 155, inciso II da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 105, § 1º do Decreto nº 4.852/97 (RCTE), art. 30 da IN nº 946/09-GSF e art. 4º da IN nº 951/09-GSF, apuradas por meio de processos administrativos, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º A cassação da eficácia da inscrição é definitiva, não comportando reativação e não sendo permitido, aos sócios, abrir nova empresa no mesmo ramo de atividade pelo período determinado em decisão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a partir da data da Cassação cadastral da empresa, constante do Anexo Único.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes cujas inscrições foram cassadas encontra-se disponível para consulta no site da economia (<https://cce.sefaz.go.gov.br/cce/control?cmd=AConPortariaInscricao>).

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Protocolo 605601

PORTARIA Nº 14/2026 - GIEF

Cassação de Pessoa Jurídica

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos atos de Cassação, expedidos pelos respectivos Delegados Regionais de Fiscalização, das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a ocorrência de situações irregulares perante o fisco estadual, nos termos do art. 155, inciso II da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 105, § 1º do Decreto nº 4.852/97 (RCTE), art. 30 da IN nº 946/09-GSF e art. 4º da IN nº 951/09-GSF, apuradas por meio de processos administrativos, até a data da emissão dos referidos atos.



Art. 2º A cassação da eficácia da inscrição é definitiva, não comportando reativação e não sendo permitido, aos sócios, abrir nova empresa no mesmo ramo de atividade pelo período determinado em decisão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a partir da data da Cassação cadastral da empresa, constante do Anexo Único.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes cujas inscrições foram cassadas encontra-se disponível para consulta no site da economia (<https://cce.sefaz.go.gov.br/cce/control?cmd=AConPortarialnscricao>).

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Protocolo 605603

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2026

Nos termos do disposto nos artigos 194, Parágrafo Único, do CTN combinados c/ artigos 145, 147, inciso II, e 152 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, combinados com os artigos 445, inciso II, e 453 do Decreto n.º 4.852/97, de 29 de dezembro de 1997, que regulamentou o Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, fica a pessoa abaixo identificada NOTIFICADA, a contar da data de sua ciência.

Informo ao SR. LEOMAR ALMEIDA CARVALHO, CPF: **880.751**, Inscrição Estadual nº 11.550768-0, que, após tentativas de contato presencial, não foi possível localizá-lo nos endereços cadastrados em nosso sistema. Dessa forma, solicitamos que o senhor compareça à Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa, para prestar esclarecimentos necessários. Na hipótese de impossibilidade de comparecimento, pedimos para entrar em contato por meio do e-mail, atendimentogeraldrffo.economia@goias.gov.br ou ftn.economia@goias.gov.br, a fim de proceder à regularização da situação.

Ordem de Serviço: 128140

Prazo: 5 dias úteis

MEIREDSON RODRIGUES DOS SANTOS
Delegado Regional de Fiscalização

Protocolo 605634

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE março DE 2026

Dispõe sobre o quantitativo máximo de beneficiários e os procedimentos para definição das listas de selecionados(as) dos Programas Sociais de Transferência de Renda vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os quantitativos máximos de beneficiários dos Programas Mães de Goiás, Dignidade, Goiás Por Elas e Goiás + Inclusivo observarão os limites compatíveis com as dotações orçamentárias e financeiras consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - O ingresso de novos beneficiários observará, prioritariamente, o critério de renda familiar per capita definido na legislação específica de cada Programa.

Art. 3º - A classificação dos beneficiários será realizada em ordem crescente de renda familiar per capita, da menor para a maior, até o limite estabelecido nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Na hipótese de empate na renda familiar per capita, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - data de atualização cadastral mais antiga;

II - maior número de integrantes na composição do grupo familiar.

Art. 5º - A comprovação das informações relativas à renda, à atualização cadastral e à composição familiar será realizada por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 02 dias do mês de março de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 605679

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 036, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 213 da Lei nº 20.756/2020 e em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, considerando os fatos relatados no Processo nº 202210319003542 e a análise documental dos presentes autos, constata que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado de forma equivocada, incidindo sobre homônimo do servidor correto, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR o Extrato da Portaria nº 000030903115/2022-NUCOR- 15668, publicada em 15 de junho de 2020 - DOE nº 23.817 - ANO 185, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar sob o número 202210319003542.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 02 de março de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 605711

Extrato da Portaria nº 09/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319000904, resolve: Art. 1º REVOGAR a Portaria 25/2025 e DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores **Kairo Franklyn Moreira Carmo - CPF XXX.029.171-XX**, para atuar como gestor, **Luana Lucas de Assis Teixeira - CPF nº XXX.220.591-XX**, como gestora substituta e Fiscal do Contrato nº 5/2024-SEDS, e seus aditivos. Data: 20/02/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 605598

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025-SEDS O Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2025-SEDS, processo SEI nº 202510319007094, torna público o julgamento e a homologação do resultado definitivo do referido certame, destinado à seleção de organização da sociedade civil para a formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Após análise documental, e o cumprimento das etapas previstas no edital, classificou-se em primeiro lugar a Entidade **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, CNPJ nº XX.381.902/0001-XX**. A segunda colocada foi a entidade **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC, CNPJ nº XX.595.331/0001-XX** e na terceira colocação a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº XX.600.839/0001-XX**. Assim, fica ratificado o resultado do Chamamento Público nº 02/2025-SEDS, para que produza os efeitos legais pertinentes, com a convocação da primeira colocada para a formalização da parceria dentro do prazo estabelecido no edital. Publique-se e cumpra-se. Data da Assinatura: 02/03/2026. Wellington Matos de Lima - Secretário de Estado

Protocolo 605739



Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna pública a realização do Edital de Seleção de projetos ou bolsas culturais que pleiteiem recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio do **EDITAL - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CICLO 2 EDITAL 01/2026 - Bolsas para participação presencial na 6ª Teia Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura, processo SEI nº 202617645000628**. Seleção pública esta que concederá bolsa cultural para a participação da Delegação Goiana para a 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura - pela Justiça Climática, que será realizada pelo Ministério da Cultura (MinC) entre os dias 24 e 29 de março de 2026, no município de Aracruz, Espírito Santo, do segmento Ponto e Pontão de Cultura, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Elementos que se tornam partes integrantes do Edital, tendo em vista o que consta nos respectivos processos SEI abaixo relacionados em observação às disposições da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade), na Lei nº 13.018/2014, na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024; e na Lei nº 22.786/2024 (Plano Estadual de Cultura de Goiás). As inscrições para o Edital abaixo será realizada dentro da plataforma digital SISTEMA BARU 2.0 -Versão PNAB, sistemabaru.cultura.go.gov.br ficando abertas a partir de 3/3/2026 até o dia 9/3/2026 até as 23h59m59s (horário de Brasília). O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelos telefones (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 605737

ANEXO III CRONOGRAMA

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Cronograma - Anexo III, referente ao Edital POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CICLO 2 EDITAL 01/2026 - Bolsas para participação presencial na 6ª Teia Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura 1/2026.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	1 dia	03/03/2026	03/03/2026
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	7 dias	03/03/2026	09/03/2026
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	1 dia	10/03/2026	10/03/2026
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás (período noturno).	1 dia	10/03/2026	10/03/2026
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	3 dias	11/03/2026	13/03/2026

1.4	Resposta ao Recurso	1 dia	14/03/2026	14/03/2026
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	16/03/2026	16/03/2026
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	1 dia	17/03/2026	17/03/2026
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	18/03/2026	18/03/2026
2.3	Prazo Recursal.	5 dias	19/03/2026	23/03/2026
2.4	Resposta ao Recurso.	1 dia	24/03/2026	24/03/2026
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	25/03/2026	25/03/2026
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento.	2 dias	25/03/2026	26/03/2026
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	4 dias	25/03/2026	28/03/2026

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 605742

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	202517697000059, de 04/02/2025
2. Modalidade de Licitação:	Dispensa SRP nº 196/2024 - SEAD/GECC
3. Espécie:	Prestação de serviços
4. Objeto:	Contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
5. Vigência:	12 (meses), de 03 de março de 2026 a 02 de março de 2027.
6. Valor total	R\$ 1.192,80 (mil reais e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)
7. Partes:	Contratante SECRETARIA DE ESTADO E COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02. Contratada CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.
8. Dotação Orçamentária	2026.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90/Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:	27/02/2026.
10. Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Protocolo 605555



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 042/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 189 (86631627) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 22/2026 (86631295), celebrado com o Município de Barro Alto - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) trator e 01 (uma) grade aradora, adquiridos com recursos oriundos do Convênio nº 942283/2023, do Ministério de Agricultura e Pecuária - MAPA.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 22/2026 (86631295)	Barro Alto/GO	202617647000626	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos CPF:***.803.011**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 605647

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso de 01 (um) trator e 01 (uma) grade aradora, adquirido com recursos oriundos do Convênio nº 942283/2023.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	BARRO ALTO - GO/ 202617647000626	022/2026	02/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 605654

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG 118387

Número do Processo - SEI 202600005003347

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto:

Fornecimento de Bens e Materiais - Implantação e instalação dos eletrodomésticos para lojas do Mercado Municipal de Santo Antônio - Feira Coberta. (Agricultura familiar/ Hortifruti/ Açougue e lanchonete).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio:



Responsável	Função	Equipe
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LORENA RODRIGUES LEITE CAIXETA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
DLANA MUARA BORGES DE ABREU QUEIROZ	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCOS SUSSUMO ANDRADE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARCELO SOUZA CAMPOS	Apoio	Equipe de Apoio
JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS	Agente de Contratação	Comissão de Contratação
ALEXANDRE BORGES GUIMARAES	Apoio	Equipe de Apoio
JOHANNA TASSIA XAVIER DA SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CRISTINA MARIA COSTA PRADO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ADRIEL SIMOES DE MENDONCA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Ordenador de Despesas

Protocolo 605571

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 1/2026 - SIC PROCESSO Nº 202600005003347

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Eletrodomésticos	
Descrição do item 001 Código 373 - Balcão, tipo empacotador (Checkout), estrutura metálica, recorte para balança, tampo em inox, medindo aprox. 1,36 x 0,99 x 0,92 cm.	
Informações Adicionais Checkout Balcão De Compras 1,30 M Caixa Supermercado, conforme detalhado no Termo de Referência	
Período (Meses)	1

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 2.436,29
Valor Total	R\$ 2.436,29

Eletrodomésticos	
Descrição do item 002 Código 4880 - Coifa, de parede, em inox, medindo aproximadamente 80 x 90 x 45 cm, com exaustor.	
Informações Adicionais Coifa parede em inox, escovado medindo 80x90x45 cm, filtro de inércia em inox, duto em inox 40cm, 100 cm de comprimento, chapéu chinses em inox e exaustor de 40cm blindado.	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 2.688,96
Valor Total	R\$ 34.956,48

Eletrodomésticos	
Descrição do item 003 Código 6050 - Estufa, estrutura em alumínio, com vidro temperado, 8 bandeja (s), duplo (a).	
Informações Adicionais Estufa para salgados de 8 bandejas Dupla Preta, 220V, conforme detalhado em Termo de Referência	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	palácio pedro ludovico teixeira
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 874,10
Valor Total	R\$ 11.363,30

Eletrodomésticos	
Descrição do item 004 Código 5802 - Expositor, de carnes, com aproximadamente 153 cm, com gancha dupla em aço inox, 220V, ar forçado, 02 portas, 04 bandejas.	
Informações Adicionais Expositor de Carne 153CM, com Gancha, 220V Preto, conforme detalhado no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 10.609,47
Valor Total	R\$ 106.094,70

Eletrodomésticos	
Descrição do item 005 Código 299 - Geladeira / Refrigerador, vertical, em aço inox, capacidade aproximada para para 228 L, tensão de 220V.	
Informações Adicionais Refrigerador/Expositor Vertical 228 Litros Preto 220V, conforme detalhado no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	60



Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira		
Diferença Mínima	0,10		
Valor Unitário	R\$ 5.154,87		
Valor Total	R\$ 309.292,20		

Eletrodomésticos			
Descrição do item 006			
Código 189 - Fogão, industrial, 04 bocas sendo 2 queimadores duplos e 02 simples, grelhas de 30 X 30, em inox.			
Informações Adicionais			
Fogão Industrial 4 Bocas, sendo 02 Queimador Duplo e 02 Simples, Grelhas 30x30, mesa inox, conforme detalhado no Termo de Referência.			
Período (Meses)			
Quantidade	13		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira		
Diferença Mínima	0,10		
Valor Unitário	R\$ 1.643,17		
Valor Total	R\$ 21.361,21		

Eletrodomésticos			
Descrição do item 007			
Código 6432 - Freezer/Refrigerador, tipo expositor horizontal, capacidade aproximada para 399 litros, 02 portas.			
Informações Adicionais			
Expositor Horizontal 399L, 02 Portas Branco, conforme detalhado no Termo de Referência.			
Período (Meses)			
Quantidade	1		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira		
Diferença Mínima	0,10		
Valor Unitário	R\$ 4.039,99		
Valor Total	R\$ 4.039,99		

Eletrodomésticos			
Descrição do item 008			
Código 299 - Geladeira / Refrigerador, tipo conservador, vertical, em aço inox, capacidade aproximada para para 284 L, tensão de 220V.			
Informações Adicionais			
Conservador Vertical, -22°C a +8°C, 284 litros Branco, PORTA SÓLIDA, conforme detalhado no Termo de Referência.			
Período (Meses)			
Quantidade	10		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira		
Diferença Mínima	0,10		
Valor Unitário	R\$ 4.997,86		
Valor Total	R\$ 49.978,60		

Eletrodomésticos			
Descrição do item 009			
Código 6432 - Freezer/Refrigerador, tipo expositor vertical, para congelados, capacidade aproximada para 570 litros, porta sólida, 220v.			
Informações Adicionais			
Expositor Vertical Congelados, 570 Litros, Porta Sólida Branco, 220v, conforme detalhado no Termo de Referência.			
Período (Meses)			

Quantidade	13		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira		
Diferença Mínima	0,10		
Valor Unitário	R\$ 5.524,10		
Valor Total	R\$ 71.813,30		

Eletrodomésticos			
Descrição do item 010			
Código 6432 - Freezer/Refrigerador, vertical, 3 Portas, altura aproximada de 1,82m, com capacidade mínima de 1259 L, 220 V.			
Informações Adicionais			
Refrigerador Vertical, 1,82m, 3Portas, 1259 LITROS, conforme detalhado no Termo de Referência.			
Período (Meses)			
Quantidade	1		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira		
Diferença Mínima	0,10		
Valor Unitário	R\$ 14.488,05		
Valor Total	R\$ 14.488,05		

Eletrodomésticos			
Descrição do item 011			
Código 6432 - Freezer/Refrigerador, tipo expositor vertical, para congelados, capacidade aproximada para 570 litros, porta sólida, 220v.			
Informações Adicionais			
Expositor Vertical Resfriados, 570 Litros, Porta Vidro Preto e Branco, 220V, conforme detalhado no Termo de Referência.			
Período (Meses)			
Quantidade	13		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira		
Diferença Mínima	0,10		
Valor Unitário	R\$ 6.608,86		
Valor Total	R\$ 85.915,18		

Eletrodomésticos			
Descrição do item 012			
Código 4521 - Serra, fita bancada com moedor de carne, bivolt, aço inox.			
Informações Adicionais			
Serra Fita Bancada C/Moedor, Bivolt, conforme detalhado no Termo de Referência.			
Período (Meses)			
Quantidade	10		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira		
Diferença Mínima	0,10		
Valor Unitário	R\$ 2.493,71		
Valor Total	R\$ 24.937,10		

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (nove horas) (horário de Brasília-DF) do dia 16 de março de 2026.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.



Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-5558 e/ou e-mail: compras.sic@goias.gov.br

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro(a) - Agente de Contratação

Protocolo 605762

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000393, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como pontos focais para articulação institucional das Cartas de Serviços desta Pasta, acompanhamento e interlocução junto à SEAD e a execução das atribuições relacionadas à gestão, atualização e manutenção das informações no sistema EXPRESSO Admin, bem como ao cumprimento das competências previstas no inciso LI do art. 16 do Decreto Estadual nº 10.387/24.

I - Raissa Oliveira da Silva, CPF XXX.863.XXX-48, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, responsável pela articulação institucional;

II - Bruna Alves da Silva, CPF nº XXX.338.XXX-04, Assessora, incumbida da execução das atribuições relacionadas à gestão.

Art. 2º. Revogar a Portaria 52, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposições contrárias.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 605660

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 01/2025

PROCESSO: 202519222001711

ESPÉCIE: Rescisão de Cessão de Uso

CEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.276/0001-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL**, do Termo de Cessão de Uso nº 33/2025 (77608820), tendo como objeto a cessão de uso ao município de Novo Gama, de um **KIT MÁQUINA DE CORTE AUTOMÁTICA PARA TECIDOS, AUDACES - NEOCUT 7 210X210-BRAVO-F-D-R-ML-NR12** e equipamentos associados, com os objetivos de fortalecer o Arranjo Produtivo Local (APL) de confecção de Novo Gama e região, e Plano de Trabalho (77937935), nos termos da Cláusula Sexta do referido Termo e na legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada

Protocolo 605426

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 202519222000957

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: ESNER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 55.216.226/0001-16.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605431

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2025

PROCESSO: 202519222001536

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.426.301/0001-82.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 38/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: R\$ 5.890,20 (cinco mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605436

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 202519222001238

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.935.788/0001-96.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato Nº 08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605437

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO: 202319222001732

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ Nº 04.196.645/0001-00.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Oitava, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 17/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: R\$2.627,81 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605442



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2025

PROCESSO: 202519222002701

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: MUNDO FRIO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 36.320.891/0001-00.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 63/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605483

RETIFICAÇÃO

Em retificação do Resultado Preliminar Editais Nacionais 2026 (86914864), torna-se público que:

Onde se lê:

MESTRES E ARTESÃOS CLASSIFICADOS E CADASTRO RESERVA:

Categoria	Nome	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO BRASÍLIA	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO SÃO PAULO	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENEARTE	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENACCE
2	Artesão Itamar Soares Pereira	22,33	20,00	15,00	10,00	10,00	2,00	10,00	89,3	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado

Leia-se:

Categoria	Nome	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO BRASÍLIA	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO SÃO PAULO	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENEARTE	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENACCE
2	Artesão Itamar Soares Pereira	22,33	20,00	15,00	10,00	10,00	2,00	10,00	89,3	Classificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado

Onde se lê:

ENTIDADES CLASSIFICADAS E CADASTRO RESERVA:

Categoria	Participantes:	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO BRASÍLIA	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO SÃO PAULO	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENEARTE	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENACCE
Associação	Associação Cultural e Ecológica dos Artesãos em Prata de Pirenópolis. ACEAPP.	18	15	0	5	0	10	8	56,00	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Classificado

Leia-se:

Categoria	Participantes:	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO BRASÍLIA	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE SALÃO DO ARTESANATO SÃO PAULO	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENEARTE	SITUAÇÃO: CLASSIFICADO POR ORDEM DE PRIORIDADE FENACCE

Associação	Associação Cultural e Ecológica dos Artesãos em Prata de Pirenópolis. ACEAPP.	18	15	0	5	0	10	8	56,00	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado
------------	---	----	----	---	---	---	----	---	-------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 605527

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2025

PROCESSO: 202519222002781

Espécie: Aditivo.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05

Contratada: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX, inscrita no CNPJ nº 37.269.412/0001-31.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação, ajuste e aperfeiçoamento das cláusulas contratuais relativas aos critérios de medição, pagamento, atingimento de metas, manutenção, obrigações da contratada, fiscalização, alterações contratuais e disposições gerais, visando conferir maior clareza, coerência interna e alinhamento ao Termo de Referência do Contrato nº 65/2025/RETOMADA.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2026

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Antônio Vinicius Oliveira Ferreira - Representante da Contratada - Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX

Protocolo 605562

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026/SEINFRA

Processo nº 202600005000694. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Lintech do Brasil Ltda., **CNPJ nº** 55.222.447/0001-05. **Objeto:** Aquisição de fragmentadora de papéis. **Valor Total:** R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 27/02/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 02/03/2026. **Vigência:** 03/03/2026 a 02/03/2027. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura e Renato Meneses Torres/Superintendente de Gestão Integrada; e Marco Sandre Nascimento Granjeiro/Representante legal da Contratada.

Protocolo 605610

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024/SEINFRA

Processo nº 202400005005720. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a empresa Brange Média Ltda., **CNPJ nº** 27.691.290/0001-13. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024/SEINFRA, visando a prestação de serviços de clipping e monitoramento de mídia impressa, eletrônica e digital de assuntos de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **Data de Assinatura:** 26/02/2026. **Data de Vigência:** 09/04/2026 a 09/04/2027. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Ariane Mariana Américo/Representante da Contratada.

Protocolo 605661

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026/SEINFRA

Processo nº 202620920000273. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica ELITEGEO Cartografia, Topografia e Geodésia Ltda., **CNPJ nº** 36.947.920/0001-69. **Objeto:** Prestação Serviços de engenharia e arquitetura. **Valor Total:** R\$ 61.713,41 (sessenta e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 27/02/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 02/03/2026. **Vigência:** 03/03/2026 a 31/05/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura e Thiago Alves Silva/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Graziela Martins Genovez/Representante legal da Contratada.

Protocolo 605700



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 48/2026 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.690 (Suplemento), com fundamento no art. 35, § 1º, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, determina a instauração de Processo Administrativo Ordinário em face da autorizatória Viação Estrela Ltda., nos termos dos arts. 23, II, e 35, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, a fim de que sejam apurados os fatos delineados nos presentes autos, os quais indicam a ocorrência de reiteradas irregularidades na operação das linhas nº 15.193-00 - Goiânia/Caldas Novas (via Bela Vista de Goiás, Cristianópolis), nº 15.196-00 - Goiânia/Itumbiara, nº 15.195-00 - Goiânia/Catalão (via Bonfinópolis) (alterado para nº 15.280-00 após fusão) e nº 15.194-00 - Goiânia/Catalão (via Bela Vista de Goiás) - esta última supostamente paralisada -, passíveis, em tese, de aplicação da penalidade de caducidade das autorizações das respectivas linhas, observando-se, se for o caso, a gradação de penalidades estabelecida pelo art. 13 da referida norma regulatória, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração, no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, de Processo Administrativo Ordinário para apuração dos supostos fatos atribuídos à autorizatória Viação Estrela Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.629.544/0001-48, nos termos dos arts. 23, II, e 35, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR.

Art. 2º Constituir a Comissão Processante, nos termos do art. 35, § 1º, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, composta pelos seguintes servidores:

I - Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira, na qualidade de Presidente;

II - Paulo Henrique Oliveira Marques, como Membro;

III - Poliana Reis Nunes, como Membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante, admitida prorrogação mediante justificativa formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente AGR

Protocolo 605474

DECISÃO nº: 7/2026 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ESPLANADA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, para a operação da linha **Formosa a Campos Belos (via Planaltina e Cavalcante)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029005490, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências dos Editais.

DELANO PÁDUA PACHECO

Vice-presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 258/2025

Protocolo 605478

DECISÃO nº: 6/2026 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, nos termos do item 7.7 dos Editais de Chamamento Público nº 1/2025 e 003/2025, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ESPLANADA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, para a operação da linha **Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama)**, **Formosa a Colinas do Sul (via São Gabriel de Goiás)** e **Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa)**,

correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029005418, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências dos Editais.

DELANO PÁDUA PACHECO

Vice-presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 258/2025

Protocolo 605480

DECISÃO nº: 8/2026 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.4.2[1] do Edital de Chamamento Público nº 3/2025, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO** para a operação das linhas **Goiânia a Itajá (via Rio Verde e Caçu)**, **Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa)** e **Itumbiara a Catalão (via Buriti Alegre e Água Limpa)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202600029000004, apresentados pela empresa **CATAVENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, por não haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Nos termos do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 3/2025 poderá a interessada sanear as pendências apresentadas, ou apresentar um único recurso ao Conselho Regulador da AGR no prazo de 10 (dez) dias úteis, exaurido este prazo sem manifestação da interessada o processo será arquivado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Referências:

1. ^ 7.4.2. Não manifestando a operadora dentro do prazo estipulado, a interessada será inabilitada.

Protocolo 605740

Consulta Pública AGR nº 1/2026/AGR

Aviso

Consulta Pública nº 1/2026/AGR.

Processo nº 202600029000100.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre a Agenda Regulatória da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Biênio 2026/2027, com o seu texto revisado e atualizado, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **12:00** horas, do dia **24 de março de 2026**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
 - 1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação.agr@goias.gov.br.
 - 1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - 1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.
 - 1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.
 2. Os comentários deverão ser fundamentados.
 3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
 4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.
- Goiânia, 24 de fevereiro de 2026.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente AGR

Protocolo 605617



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 167/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 117395 - PROCESSO SEI Nº
202500005036858**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 167/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 81 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Alto Paraíso de Goiás, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás e São Domingos), convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **03/03/2026, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é divulgar o resultado de análise de proposta comercial, bem como convocar a segunda colocada para a apresentação de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 605487

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 050/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Duplicação de Rodovia GO-330, trecho: Trevo de Goiandira / Ponte sobre o Rio Veríssimo, com extensão de 18,6 km, neste Estado. Contratação nº **118492**, Processo SEI nº **20260000500413**, Critério de Julgamento: **Técnica e Preço**, Modo de disputa: **Fechado**, com inversão de fases, Regime de Execução: **Contratação Integrada**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de junho de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 175.665.411,38 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 02 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 605536

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 117628 - PROCESSO SEI Nº
202500005038503**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 06/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos

asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 84 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Alto Horizonte, Campos Verdes, Crixás, Itapaci, Nova América, Nova Crixás e Santa Terezinha de Goiás), convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **03/03/2026, às 15h30**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é divulgar o resultado de análise de proposta comercial, bem como convocar a segunda colocada para a apresentação de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

Goiânia, 02 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 605541

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 117430 - PROCESSO SEI Nº
202500005037058**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 019/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 83 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Amaralina, Bonópolis, Formoso, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Santa Tereza de Goiás, Trombas e Uruaçu), convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **03/03/2026, às 16h30**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é a apresentação do resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 605663

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51 /2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 51/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresas para execução de obras de arte correntes em cinco municípios que compõem o Lote 10 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Abadia de Goiás, Indiara, Palminópolis, Turvânia e Varjão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º **116384** processo n.º **202500005028393**, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto **10.247/2023** e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **15 horas** do dia **19 de março de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.020.991,76 (Doze milhões, vinte mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 02 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 605676



AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 118310 - PROCESSO SEI Nº
202600005000449

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão nº 49/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **aquisição de café e açúcar**. Critério de Julgamento: **Menor Preço por item**, Modo de disputa: **Aberto, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão de abertura está marcada para às **15h (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 314.946,20 (trezentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 605695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 69/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2024 /GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, INCLUSIVE NA INTERNET, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ATENDIMENTO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO ANTECIPADA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 53/2024 /GOINFRA POR MAIS 30 (TRINTA) MESES, DE 29/10/2026 ATÉ 29/04/2029, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, II E § 2º, DA LEI Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 57.477,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.04.122.4200.4243.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.39, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.008.00019, DATADA DE 26/02/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036012881.

Protocolo 605638

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 75/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL - LMTC, DA GOINFRA, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MARSOU ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 29/01/2026 ATÉ 29/04/2026, AO CONTRATO Nº 78/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. - PROCESSO SEI Nº 202000036011610.

Protocolo 605659

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 61/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS INTERSECÇÕES NA GO-534, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 31/01/2026 A 01/05/2026, E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02/03/2026 A 31/05/2026, AO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, ESPECIALMENTE AS ALÍNEAS III E IV DO § 1º, REFERENTE AO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8666/1993. - PROCESSO SEI Nº 202200036010963.

Protocolo 605690

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 77/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 25/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 25/2023-GOINFRA, - LOTE 03, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À **6ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 32.243.861,37 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00019, DATADA DE 25/02/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036001733.

Protocolo 605741

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 78/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023/GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 04). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 14/2023 - GOINFRA, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À **6ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 25.475.195,08 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.4361.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00022, DATADA DE 25/02/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036001734.

Protocolo 605744



EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMOADITIVONº80/2026-GOINFRA- TERMODEADITAMENTO AOCONTRATONº11/2023-GOINFRA,REFERENTEÀEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 13). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO BRAVIA - CFA - CNB. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 11/2023-GOINFRA- (LOTE 13), **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À **5ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 28.029.329,65 (VINTE E OITO MILHÕES, VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00035, DATADA DE 28/02/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036001743.

Protocolo 605758

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 79/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 14). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 48/2023-GOINFRA, - LOTE 14, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À **5ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DO VALOR TOTAL:** **R\$ 37.467.519,86 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00005, DATADA DE 25/02/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036001744.

Protocolo 605760

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo - SEI
202500005038394

Às **14:00** horas, do dia **03/02/2026**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 87 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aragarças, Bom Jardim de Goiás, Itapirapuã, Jussara, Montes Claros de Goiás, Piranhas, Santa Fé de Goiás)**, mediante **Concorrência nº 14/2026**, referente ao processo de contratação nº **117589** e processo SEI nº **202500005038394**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: **R\$ 8.302.352,36**

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Informações Adicionais

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 87 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aragarças, Bom Jardim de Goiás, Itapirapuã, Jussara, Montes Claros de Goiás, Piranhas, Santa Fé de Goiás).

CPF/CNPJ 03.021.021/0001-81

Fornecedor STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Valor Total R\$ 8.302.352,36

Situação Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da GOINFRA

Protocolo 605493

**Departamento Estadual de Transito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 65/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiás/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial



de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiania, 2 de Março de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 605490

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 66/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via

remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sítio à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiania, 2 de Março de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 605492

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria veicular e procedimentos de retenção de componentes de exaustão em veículos retidos por irregularidade no sistema de escapamento ou descarga livre, e dá outras providências.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Processo SEI nº 202600025021150;

CONSIDERANDO que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito, conforme disposto no art. 1º, §2º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO que o sistema de escapamento e o silenciador de ruído são itens de segurança obrigatórios, conforme o Art. 105, inciso V do CTB, e que sua inoperância ou alteração caracteriza infração de natureza grave;

CONSIDERANDO que a condução de veículo com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante constitui infração grave, nos termos do Art. 230, inciso XI, do CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das normas ambientais e de silêncio urbano, em linha com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO os contratos de prestação de serviços de guincho, pátio e leilões (Contratos n. 049/2022 e 019/2022), que obrigam as contratadas a observar as normas vigentes e determinações do Poder Público;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Art. 22, incisos I, V e VI, do CTB, que atribui ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito a execução da fiscalização e a aplicação de medidas administrativas indispensáveis à segurança e fluidez do trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 270, § 2º e Art. 271, § 2º, do CTB, que condicionam a restituição do veículo à completa reparação do componente irregular, devidamente comprovada mediante vistoria técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir a reincidência imediata da infração, garantindo que equipamentos comprovadamente inaptos e nocivos ao meio ambiente não retornem à circulação, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO, ainda, que, para circular em vias públicas, os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, a serem constatados pela fiscalização em condições de funcionamento e que as motonetas, motocicletas e triciclos deverão conter dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, conforme previsão contida no art. 2º, inciso IV, item 10 da Resolução CONTRAN 912/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que todo veículo recolhido aos pátios das empresas contratadas ou do DETRAN/GO, motivado por irregularidade no dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, terá sua liberação condicionada, obrigatoriamente, à realização de vistoria técnica para comprovação da regularidade.

Art. 2º O dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído identificado como irregular, defeituoso ou inoperante, que motivou a autuação e remoção, deverá ser retido no ato da regularização, sendo vedada a sua devolução ao proprietário ou condutor.



§ 1º A retenção deverá ser formalizada por meio do "Termo de Retenção e Depósito de Equipamento Irregular".

§ 2º Os itens retidos deverão ser armazenados em local separado para posterior entrega formal ao DETRAN/GO, que providenciará a destruição e o descarte adequado.

Art. 3º A vistoria de liberação deverá atestar que o novo sistema instalado atende aos requisitos de emissão sonora e de gases poluentes previstos na legislação de trânsito e ambiental vigente.

Art. 4º A inobservância dos procedimentos previstos nesta Portaria sujeitará as empresas contratadas e os servidores responsáveis às sanções contratuais, disciplinares e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 605517

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202600025004386, especialmente o Relatório n.º 26/2026 - CACV Documento SEI (86530961), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.56/2026 - CACV Documento SEI (86594621) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR a TROCA** da placa **SDM0J74 - TRES RANCHOS/GO**, do veículo **HYUNDAI/HB20 10M COMFORT**, ano **2024**, modelo **2025**, cor: **PRATA**, chassi **9BHCU51AASP587286**, RENAVAL **01389147859**, de propriedade de **MARIA AMÉLIA DE MELO FEITOSA**, CPF n.º **XXX.018.818-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAL deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAL para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAL e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAL para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à

ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **SDM0J74 - TRES RANCHOS/GO**, do veículo **HYUNDAI/HB20 10M COMFORT**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 26 de fevereiro de 2026.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 605574

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO Nº: 202500024003333.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADA: MAXCLEAN FACILITIES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.364.829/0001-37.

OBJETO: Repactuação Financeira, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Cláusula Quarta do Contrato nº 16/2025 e Parecer Jurídico JUCEG/PROCSET nº 20/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3362.04.122.4200.4243.03.

VALOR TOTAL: R\$ 23.497,32 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente - JUCEG

Protocolo 605579

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 16/26 - EDITAL Nº 22/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058000172

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 203.200 (DUZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTAS) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE DE NOVO GAMA - GOIÁS, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 07/2026 - CPAS-GPCOM /GRB. TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO. POR REFEIÇÃO.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.
Goiânia, 02 de março de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 605611

EXTRATO DO CPS - CF 014/2026 - LORENA GUIMARÃES SANTOS E CIA LTDA

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 014/2026, firmado com a empresa **LORENA GUIMARÃES SANTOS E CIA LTDA** (Processo SEI nº 202500058008500). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 163.800 (cento e sessenta e três mil e oitocentas) refeições, por um período de 12 (doze) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Quirinópolis/GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 133/2025- CPAS-GPCOM/GRB (84089047) e Edital nº 05/2026 (84459525). **VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado, para os 12 (doze) meses, de até R\$ 1.800.162,00 (um milhão, oitocentos mil cento e sessenta e dois reais), referente às 163.800 (cento e sessenta e três mil e oitocentas) unidades de refeições, conforme a demanda. **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD e recurso próprio. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo/ Financeiro e Diretor Geral em substituição-OVG e Lorena Guimarães Santos - CONTRATADA.

Protocolo 605481

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede evolução funcional (promoção) aos(às) docentes que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei nº 22.816, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, o Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, e as informações do Processo nº 202600020004556, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (promoção) aos(às) Docentes de Ensino Superior relacionados(as) no Anexo Único desta Portaria para a classe de Assistente.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir do dia 1º do mês de março de 2026 (mês de inclusão na folha).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO - DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR - ASSISTENTES

SEQ.	DATA EFETIVO EXERCÍCIO	VÍNCULO	CPF	PROCESSO SEI (ANÁLISE COMISSÃO)	NOME SERVIDOR	CARGO/ CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CARGO/ CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO	DATA DE IMPL- MENTAÇÃO
1	01/09/2025	631030	***.900.227- **	202500020016353	ISIS PEREIRA COUTINHO DEGANI	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR AUXILIAR	A	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	A	01/03/2026
2	01/09/2025	630962	***.484.954- **	202500020016398	ERICK ALEXANDRE BUARQUE VASCONCELOS DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR AUXILIAR	A	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	A	01/03/2026
3	01/09/2025	631057	***.221.081- **	202500020015886	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR AUXILIAR	A	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	A	01/03/2026
4	01/09/2025	630958	***.815.014- **	202500020019156	WALLACE BATISTA DA COSTA	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR AUXILIAR	A	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	A	01/03/2026

5	01/09/2025	631017	***.906.051- **	202500020020210	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR AUXILIAR	A	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	A	01/03/2026
---	------------	--------	--------------------	-----------------	---------------------------------------	--	---	--	---	------------

Protocolo 605531

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
PORTARIA Nº 223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede evolução funcional (progressão por nível) à docente que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei nº 22.816, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, o Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, e as informações do Processo nº 202600020004144, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão por nível) à Docente de Ensino Superior relacionada no Anexo Único desta Portaria, por ter atingido a pontuação necessária e cumprido os requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir do dia 1º do mês de março de 2026 (mês de inclusão na folha).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO POR NÍVEL - DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR

ITEM	INSTITUTO ACADÊMICO	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PREVISTO	DATA DE OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO
1	IAEL	ANA BEATRIZ DEMARCHI BAREL	***.992.808- **	283135	Docente de Ensino Superior - Adjunto	J	L	01/02/2026	01/03/2026

Protocolo 605532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200020015931: Identificação do Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **CASARÃO DAS FERRAMENTAS ITUMBIARA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 47.838.174/0001-91. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina da Unidade Universitária de Itumbiara. **Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do termo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (meses), no percentual de 4,441350%, relativo ao período de fevereiro/2025 a janeiro/2026. Alteração nas Cláusulas Sexta, Oitava e Nona, todas do contrato original. **Valor do Aditivo:** R\$ 40.921,92 (quarenta mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.122.4200.4243.03, **natureza da despesa** 3.3.90.39.57, **Recursos** de Receitas Ordinárias - **Fonte** 15000100, **Nota de Empenho** nº 2026.4062.010.00145, datada de 27/02/2026 **Data de Assinatura do Aditivo:** 02/03/2026. **Vigência do Aditivo:** 09/03/2026 à 08/03/2027. **Anápolis, 02 de março de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 605569

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2025

8ª Edição do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública nº 15/2025 - 8ª Edição do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. Processo nº 202510267000605. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 605560



**AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA
SGG/SECTI/FAPEG nº 34/2025**

Prêmio Goiás Aberto para a Inteligência Artificial - GO.IA
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado preliminar da Chamada Pública SGG/SECTI/FAPEG nº 34/2025 - Prêmio Goiás Aberto para a Inteligência Artificial - GO.IA. Processo nº 202510267001252. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 605565

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio, previsto em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA FAPEG/ SECTI Nº 30/2025 - PROGRAMA DE APOIO AOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO DE GOIÁS (PAPIG) - INCUBADORAS; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura, respectivamente: LUIZA LUANNA AMORIM PURCENA 202610267000114, JAQUELINE RIBEIRO DE REZENDE CASTRO 202610267000115, ROSEMBERG FORTE NUNES RODRIGUES 202610267000116 e DANIEL DO PRADO PAGOTTO 202610267000118, 02/03/2026.

Goiânia, 02 de Março de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 605652

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de 12 (doze) imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 60 (sessenta) (78045121). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
Jaraguá	Vila Rio Vermelho	202300031006749

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

Protocolo 605479

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL 019/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 019/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jataí - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605747

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026
EDITAL 029/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 029/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 53 (cinquenta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santo Antônio de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605748

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026
EDITAL 032/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 032/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itapaci - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605753

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026
EDITAL 033/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 033/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Simolândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605755

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL 005/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 005/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mutunópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605756



EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 002/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 002/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Carmo do Rio Verde - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605759

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 070/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 070/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **76 (setenta e seis)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Jandaia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605761

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 043/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 043/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Rubiataba - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605769

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026

EDITAL 042/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 042/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Três Ranchos - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605770

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 045/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 045/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **35 (trinta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Amaralina - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605771

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 047/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 047/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **34 (trinta e quatro)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Chapadão do Céu - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 605772

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031004166

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2023

Objeto: Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Gerência de Tecnologia da Informação da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ nº: 07.696.132/0001-49

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 013/2023

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 605497

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202300031009726

Modalidade de Licitação: Procedimento Licitatório nº 002/2024

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 193/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GOIÁS, DE ACORDO COM OS PROJETOS ELABORADOS PELA AGEHAB, PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **FCR CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº: 33.585.148/0001-94



Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 193/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 605503

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002498

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2024

Objeto: construção de 27 unidades habitacionais de interesse social, no município de Taquaral de Goiás /GO - Módulo IV.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 021/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 605505

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002497

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2024

Objeto: construção de 27 unidades habitacionais de interesse social, no município de Taquaral de Goiás/GO - Módulo III.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 020/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 605507

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002490

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2024

Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Cristianópolis/ GO - Módulo III.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 046/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 605515

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2026

PROCESSO Nº: 202500057000220

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cabos elétricos, destinados à adequação da infraestrutura elétrica da Subestação GP-03 da CEASA-GO.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A -CEASA/GO.

CONTRATADA: Solar Led Materiais Elétricos LTDA.

CNPJ Nº 01.098.797/0001-74.

VALOR: R\$ 52.000,80 (cinquenta e dois mil reais e oitenta centavos).

PRAZO: 2 (dois meses).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Artigo 53, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A -CEASA/GO.

RATIFICADO POR: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Protocolo 605476

Metrobus Transporte Coletivo S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA METROBUS

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Metrobus Transporte Coletivo S/A, a realizar-se no dia 11/03/2026, quarta-feira, às 10:00 (dez horas), **via digital, com a utilização de ferramenta de Videoconferência**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro Titular para o Conselho Fiscal; b) Eleição de Membro Suplente para o Conselho Fiscal.. A realização da Assembleia digital está amparada no Parágrafo Único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 e na IN DREI nº 81. Os dados para acesso à Assembleia, bem como demais informações, serão repassadas via Ofício. Francisco Caldas - Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo S/A.

Protocolo 605379

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 012/2026 - Processo nº 13125/2023

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES, PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 31/03/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 31/03/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 31/03/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 02 de março de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 605545

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 13/2026 O Ipasgo Saúde torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgosauade.com.br/licitacoes/compras-andamento> e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Critério de julgamento: menor preço global; Início do acolhimento das propostas: 03/03/2026 às 08h00min; Início da Sessão Pública: 10/03/2026 às 09h30min; Objeto: Contratação de plataforma *omnichannel* e de serviços para atendimento aos beneficiários do Ipasgo Saúde; Valor total estimado: R\$ 99.128.089,03 (noventa e nove milhões, cento e vinte e oito mil e oitenta e nove reais e três centavos); Código da Licitação: 1088726. WASHINGTON CARNEIRO LOBO Pregoeiro

Protocolo 605595



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 146/2026

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 120, de 11 de fevereiro de 2026, publicada na página 39 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.720, do dia 13 do mesmo mês e ano, que nomeou LUCELMA FLORISBELO LEÃO BARBOSA, CPF nº ***.545.191-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor III - AS TCE III, e nomear CINTIA DA ROCHA SANTOS, CPF nº ***.949.911-**, para exercê-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Vice-Presidente

DGP/LMS

Protocolo 605721

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa INSITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS.

Processo : 00523/25.

Contrato nº 007/2025.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses e reajuste dos valores conforme previsão contratual.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.39.65 e 3.3.90.39.29, conforme DUEOF nº 00023.

Vigência: 14/02/2026 a 14/02/2027.

Protocolo 605444

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Limpa

Município de Água Limpa-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. Objeto: Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL PEDRO GOMIDE. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 815/2024. PROCESSO Nº 202500005013641. Abertura: 19/03/2026, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.agualimpa.go.gov.br Água Limpa, 03/03/2026. MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS, Agente de Contratação.

Protocolo 605706

Alexânia

Estado de Goiás, Município de Alexânia. O Prefeito Municipal de Alexânia/GO torna público o edital de convocação Nº. 24 para apresentação de documentos e exame de aptidão física e mental concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargo de professor edital Nº. 001/2023. Disponível no site oficial: https://acessoainformacao.alexania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1. Alexânia-GO, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Protocolo 605608

Estado de Goiás, Município de Alexânia. O Prefeito Municipal de Alexânia/GO torna público o edital de convocação Nº. 08 para apresentação de documentos e exame de aptidão física e mental concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos públicos típicos de estado de agente municipal de trânsito, auditores fiscais de tributos municipais, de obras e posturas, de vigilância sanitária e de meio ambiente, analista ambiental e controlador interno (concurso público - edital Nº. 002/2023, disponível no site oficial: https://acessoainformacao.alexania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=2. Alexânia-GO, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Protocolo 605609

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público o Chamamento Público tendo por objeto o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com vista à prestação de serviço contínuo de pagamento, sem exclusividade, de valores líquidos da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias e similares (indenizações e outros recebíveis) a servidores públicos municipais ativos e inativos, com possibilidade de inclusão de novos beneficiários e outros serviços a serem prestados. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br. Esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 27 de fevereiro de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Agente de Contratação**

Protocolo 605600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 17/03/2025, às 08h00min, através da plataforma www.bll.org.br PREGÃO ELETRÔNICO (Lei nº 14.133/21), tendo por objeto a eventual aquisição de insumos hospitalares. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e site www.bll.org.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 02 de março de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 605602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 18/03/2026, às 08h00min, através na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL (Art. 176, inc. II, da Lei nº 14.133/21), tendo por objeto a eventual contratação da prestação de serviços de trator de esteira, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Aloândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 02 de março de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 605606



Anápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 (90014)

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que no dia **23 de março de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 (90014)**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01125.00000150/2025-72, que tem por objeto o “registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, destinados ao funcionamento dos órgãos do Município de Anápolis e da Câmara Municipal de Senador Canedo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 09/03/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 23 de fevereiro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 605491

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (90015)

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que no dia **25 de março de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (90015)**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01108.00001409/2025-92, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para desinstalação e instalação, embalagem, transporte, manutenção preventiva, calibração e manutenção corretiva com substituição de peças e acessórios novos e originais do aparelho mamógrafo marca VMI, modelo DIGIMAMO D série 00402701001 destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 09/03/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 23 de fevereiro de 2026.

Denise Gabriela Dias Gomes
Pregoeira

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 605525

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 (90016)

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que no dia **26 de março de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 (90016)**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01108.00002306/2024-69, que tem por objeto o “registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para lavagem de veículos do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 09/03/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 23 de fevereiro de 2026.

Denise Gabriela Dias Gomes
Pregoeira

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 605529

Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 605/2026. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇU**, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de material escolar e material educativo, para atender às necessidades da Escola Municipal Cantinho do Saber deste Município para as atividades da escola de tempo integral, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 08:00h do dia 03/03/2026. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 13/03/2026. Data de abertura sessão pública/propostas/ início lances: Às 09:01h do dia 13/03/2026. O edital estará disponível, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: e-mail: licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 99527-0112, de segunda feira a sexta feira das 7:00h às 17:00h. Araçu - GO, 03 de março de 2026. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro.

Protocolo 605514

MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 624/2026. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU**, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, proveniente de emenda parlamentar proposta 202500042006221, destinados as ações da saúde do hospital municipal, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital.



Data de início de recebimento das propostas: A partir das 08:00h do dia 03/03/2026. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 16/03/2026. Data de abertura sessão pública/propostas/ início lances: Às 09:01h do dia 16/03/2026. O edital estará disponível, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: e-mail: licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 99527-0112, de segunda feira a sexta feira das 7:00h às 17:00h. Araçu - GO, 03 de março de 2026. GILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro.

Protocolo 605516

Aragarças

PREFEITURA DE ARAGARÇAS - GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

O **MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 505/2025 **torna público** que foi divulgado por meio **EDITAL 06 - OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br. Aragarças, 02/03/2026. ELAINE CLEMENTE ARADO - Presidente da CCEP.

Protocolo 605573

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para entrega de pães e quitandas para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 16 de março de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 02 dias do mês de março de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 605530

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026
O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preço para fornecimento de materiais higiene e limpeza e de copa e cozinha para manutenção das atividades do Município de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 17 de março de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 02 dias do mês de março de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Agente de Contratação Pregoeiro

Protocolo 605629

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Contratação de empresa para a

Aquisição de 01 (um) retroescavadeira, maquinário novo, modelo 2026, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 17/03/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 02 dias do mês de março de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 605581

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás torna público que, no dia 18/03/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2026, tipo menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM LICENCIADO E EMPLACADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. O Edital e maiores informações serão obtidos no site <https://www.bomjardim.go.gov.br/> https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, Fone/fax: no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 02 de março de 2026. THIAGO MARTINS VIEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Protocolo 605697

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março de 2026, às 08h00min PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Combustível Tipo, Gasolina Comum, Diesel Comum E Diesel S10, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal Bonfinópolis-Go. Edital, Planilha de Proposta e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 03 dias de março de 2026. João Paulo Evangelista Pinheiro - Agente de Contratação.

Protocolo 605499

Campos Verdes

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia 13 de março de 2026, às 08:00h, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Valor por item, REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (RECURSO ESTADUAL PROCESSO Nº202500005022395 EMENDA Nº975.6). Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br e <https://bll.org.br/>, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)98259-7334. Campos Verdes, 02/03/2026. JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor FMS

Protocolo 605651



MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia 13 de março de 2026, às 13:30h, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Valor por item, REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (RECURSO ESTADUAL PROCESSO Nº202500005012574 EMENDA Nº921.11). Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br e <https://bll.org.br/>, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com com ou fone: (62)98259-7334. Campos Verdes, 02/03/2026. JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor FMS

Protocolo 605658

Carmo do Rio Verde

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, com sede na Praça José Delotério Alves, Nº 05 - Centro, CEP 76.340-000, através da Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO**, que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**. O presente objeto destina-se a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, referente aos produtos da agricultura familiar, conforme **Termo de Referência - Anexo III**, parte integrante do Edital. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura, a partir do dia **18/03/2026** até o dia **25/03/2026**, no horário das 8h às 10h30min e das 13h às 16h30min. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, afixados no Placar Oficial da Prefeitura, site oficial www.carmodorioverde.go.gov.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **Informações:** Setor de Licitações Prefeitura Municipal (62) 3337-6946 e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br Carmo do Rio Verde - GO, aos 02 de março de 2026.

Leidyane Guimarães Silva
Agente de Contratação

Protocolo 605619

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 Edital Retificado - Aviso de Adiamento. A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que fica ADIADA para o dia 18 de março de 2026, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços para a execução da obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Linhão, em atendimento às necessidades do Município de Catalão - GO, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Catalão - GO, 02 de março de 2026, Catalão - GO. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 605590

Prefeitura Municipal de Catalão

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 Edital Retificado - Aviso de Adiamento. A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que fica ADIADA para o dia 18 de março de 2026, às 14h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços para execução de Rede Coletora de Esgoto, no Setor Aeroporto e bairros adjacentes, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Catalão - GO, 02 de março de 2026, Catalão - GO. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 605593

Cocalzinho de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.

Execução Indireta Por Preço Global. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica no Distrito de Girasol, Município de Cocalzinho de Goiás, conforme Transferência Especial n 09032025-2-087753, suprimindo assim às necessidades do Município de Cocalzinho de Goiás, com abertura da sessão às 08:30 h do dia 18/03/2026, na plataforma licitanet. O Edital está disponível no portal da transparência do Município de Cocalzinho de Goiás, no sítio: <https://www.cocalzinho.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas com a Secretaria de Licitações de Cocalzinho de Goiás através do número: 62 99681-0379 e e-mail licitacoescocalzinho@gmail.com. Cocalzinho de Goiás, 03 de março de 2026. Soraya Batista de Siqueira - Agente de Contratação

Protocolo 605584

Corumbaíba

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2026. A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 128/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 04/2026, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 13 de MARÇO de 2026. Horário: 13h00m (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 03 de MARÇO de 2026. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação.

Protocolo 605736

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE II EXTRATO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado final e homologação do concurso público regido pelo edital normativo N.º 4 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de guarda civil municipal - CLASSE II. O resultado final do concurso público está disponível nos endereços eletrônicos WWW. INSTITUTOI.BEST.ORG.BR, [HTTPS://CRYSTALNA.GO.GOV.BR](https://crystalna.go.gov.br) E FICA HOMOLOGADO NESTA DATA. LUÍS OTÁVIO BIAZOTO MASSA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO

Protocolo 605534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2026

OBJETO: Aquisição de máquinas para fabricação de bloquetes, briquetes intertravados semi-automática, data de abertura 16/03/2026 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portalde-compraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 02/03/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 605757

Crixás

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

Aviso de Licitação

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia 19 de março de 2026, às 09:h00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRAR DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO



DE MÁQUINÁRIOS E CAMINHÕES PESADOS, PARA APOIO A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, CONFORME PROCESSO 202500042008870 - Convênio Governo Estadual (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - PROPOSTA Nº 063057/2025. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: <https://licitar.digital> ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 27 de fevereiro de 2026. Gislaíne Luciana de Alencar - Pregoeira do Município

Protocolo 605510

Cumari

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2026

A Prefeitura Municipal de Cumari Estado de Goiás- CNPJ: 01.302.728/0001-00, torna público, que a Concorrência Eletrônica Nº 001/2026- Processo n.º 04/2026. Adjudicada e homologada dia 25/02/2026, cujo objeto e a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a ampliação e reforma do Clube Recreativo Municipal de Cumari/GO. Foi vencida pela empresa: ALS-CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ Sob o n.º 29.102.287/0001-42, contrato n.º 05/2026 no valor global de R\$ 1.184.377,63. Assinatura contratual de 26/02/2026 a 26/02/2027. Fazer (download) deste contrato pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari 03 de março de 2026. RAFAEL MEIRELLES DE MELO- Prefeito Municipal.

Protocolo 605576

Diorama

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços. Objeto: RP para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos/Máquinas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Diorama/GO, Através de Sistema de Fornecimento Contínuo por Demanda, no Período de 12 Meses. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/03/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº8/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura de Diorama/GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, pelo Tel:(64) 98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama/GO, 02/03/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 605597

Edéia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é Aquisição de materiais hospitalares para uso e atendimento de pacientes em todas as Unidades Hospitalares do município de Edéia, com recursos oriundos do PROCESSO nº 202300010002856, de Emenda Parlamentar Impositiva número 0329, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71127-0 e PROCESSO nº 202300010002711, de Emenda Parlamentar Impositiva, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71098-2. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: ARBO PRODUTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 57.250.801/0001-22, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global: R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é Aquisição de materiais hospitalares para uso e atendimento de pacientes em todas as Unidades Hospitalares do município de Edéia, com recursos oriundos do PROCESSO nº 202300010002856, de Emenda Parlamentar Impositiva número 0329, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71127-0 e PROCESSO nº 202300010002711, de Emenda Parlamentar Impositiva, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71098-2. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: ASCLE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global: R\$ 690,39 (seiscentos e noventa e reais e trinta e nove centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é Aquisição de materiais hospitalares para uso e atendimento de pacientes em todas as Unidades Hospitalares do município de Edéia, com recursos oriundos do PROCESSO nº 202300010002856, de Emenda Parlamentar Impositiva número 0329, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71127-0 e PROCESSO nº 202300010002711, de Emenda Parlamentar Impositiva, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71098-2. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global: R\$ 38.857,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é Aquisição de materiais hospitalares para uso e atendimento de pacientes em todas as Unidades Hospitalares do município de Edéia, com recursos oriundos do PROCESSO nº 202300010002856, de Emenda Parlamentar Impositiva número 0329, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71127-0 e PROCESSO nº 202300010002711, de Emenda Parlamentar Impositiva, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71098-2. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA EPP, CNPJ Nº 49.243.318/0001-92, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global: R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é Aquisição de materiais hospitalares para uso e atendimento de pacientes em todas as Unidades Hospitalares do município de Edéia, com recursos oriundos do PROCESSO nº 202300010002856, de Emenda Parlamentar Impositiva número 0329, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71127-0 e PROCESSO nº 202300010002711, de Emenda Parlamentar Impositiva, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71098-2. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia,



inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, Contratada: GET MED Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global: R\$ 32.078,00 (trinta e dois mil e setenta e oito reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é Aquisição de materiais hospitalares para uso e atendimento de pacientes em todas as Unidades Hospitalares do município de Edéia, com recursos oriundos do PROCESSO nº 202300010002856, de Emenda Parlamentar Impositiva número 0329, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71127-0 e PROCESSO nº 202300010002711, de Emenda Parlamentar Impositiva, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71098-2. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 58.598.368/0001-83, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global: R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é Aquisição de materiais hospitalares para uso e atendimento de pacientes em todas as Unidades Hospitalares do município de Edéia, com recursos oriundos do PROCESSO nº 202300010002856, de Emenda Parlamentar Impositiva número 0329, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71127-0 e PROCESSO nº 202300010002711, de Emenda Parlamentar Impositiva, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71098-2. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.321.488/0001-45, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global: R\$ 6.094,64 (seis mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é Aquisição de materiais hospitalares para uso e atendimento de pacientes em todas as Unidades Hospitalares do município de Edéia, com recursos oriundos do PROCESSO nº 202300010002856, de Emenda Parlamentar Impositiva número 0329, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71127-0 e PROCESSO nº 202300010002711, de Emenda Parlamentar Impositiva, dados bancários: Banco 104 (Caixa Econômica), Agência: 4475 Conta Corrente: 71098-2. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global R\$ 49.607,99 (quarenta e nove mil e seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2026, Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 109/2026, cujo Objeto é fornecimento de medicamentos injetáveis para atender à farmácia da secretaria municipal de saúde de Edéia-GO, visando atender às unidades hospitalares e, deste modo, suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios. PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 51.339.854/0001-38, Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 107 10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30.00 Ficha: 0210. Fonte: 102, Valor global: R\$ 106.797,14 (cento e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de março de 2026.

Protocolo 605182

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo Administrativo: 0931/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025. Ata de Registro de Preços: nº 038/2026 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39, Contratado: D ALVARES GOLD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.272.142/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2025, para a alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Formosa/GO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 27/02/2026 a 27/02/2027. Valor Total: R\$ 137.198,40 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Protocolo 605542

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE ATA

Nº Processo Administrativo: 23044/2025. Modalidade: Pregão eletrônico nº 63/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 039/2026 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Contratado: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, sob o CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47. Objeto: para aquisição de extintores novos e recarga para extintores para o Município de Formosa - GO, em atendimento a todas as demandas de todas as Secretarias solicitantes. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 27/02/2026 a 27/02/2027. Valor Total: R\$ 20.350,20 (vinte mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Protocolo 605583

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 23044/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratado: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.713/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E RECARGA PARA EXTINTORES PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, EM ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS SOLICITANTES. Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 Prazo: 27/02/2026 a 27/02/2027. Valor Total: R\$ 66.432,50 (Sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Protocolo 605587



PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026
O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 18 de março de 2026, Licitação na Modalidade PREGÃO Eletrônico nº 006/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uniformes e camisas personalizadas a serem utilizadas pelos (as) servidores (as), colaboradores (as) e participantes das ações e campanhas promovidas pelas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Formosa-GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <https://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. Formosa - GO, 02 de março de 2026. BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Pregoeiro

Protocolo 605599

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 4063/2026. Modalidade: ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contrato n.º 002/2025 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ nº 23.721.029/0001-68. Contratado: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ sob o nº 13.712.784/0001-22. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviço de referente à aquisição de material escolar para as crianças que frequentam o programa educacional bombeiro mirim/PROEBOM do 19º batalhão bombeiro militar, conforme resolução 002/2025, que dispõe sobre o investimento de recursos do fundo municipal dos direitos da criança e adolescente - FMDCA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 10/01/2026 a 10/03/2026. Valor Total: R\$ 2.686,50 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Protocolo 605688

Goianira

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2026
CONCORRENCIA 001/2026**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: EMPREITEIRA EUZEBIO MARTINS LTDA - ME

Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para reforma e ampliação das unidades Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) emissão da Ordem de Serviços, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor Total: R\$ 404.900,00 (quatrocentos e quatro mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.08.08.122.0899.1.029.4.4.90.51.00 - OBRAS E BENS PARA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Goianira

Protocolo 605677

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026**

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **13/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR**

PREÇO, objetivando o registro de preços para aquisição de produtos químicos utilizados para tratamento de água para abastecimento público. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Protocolo 605578

Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2026**

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para a Aquisição de materiais esportivos (uniformes completos, kits para escolinha e bolas diversas) para atender às demandas da Política de Esportes da Prefeitura Municipal de Goiás, conforme orçamento, e plano de trabalho em anexo. Processo: 202500005014106, convenio nº 70/2025, Emenda parlamentar impositiva nº 1026.2. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 03/03/2026 até às 08h00min do dia 17/03/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 17/03/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 02 de março de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 605520

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de Chamamento Público nº 003/2026. Tipo: Paralelo e Não excludente. Objeto: A seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para manifestar interesse e apresentar proposta junto à Caixa Econômica Federal, com vistas à possível contratação (pela própria instituição) para execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida - FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), em terreno determinado pertencente ao município de Goiás-GO, executar a infraestrutura externa (asfalto, rede pluvial) exceto a terraplanagem do loteamento e infraestrutura de água e energia elétrica (Por conta das Concessionárias), os interessados poderão se credenciar no horário das 08h00 a partir do dia 03/03/2026 até às 08h00 do dia 13/03/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Goiás-GO. O edital estará disponível no sítio <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://goias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min. Município de Goiás, 02 de março de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 605521

Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 002/2026. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 19 de março de as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Locação de equipamentos médico-hospitalares (full service : instalação, manutenção, suporte e treinamento), O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 02 de março de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 605612



Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 003/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 20 de março de as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, infraestrutura de rede lógica, servidores, dispositivos de impressão, painéis de atendimento e periféricos, conforme especificações técnicas mínimas, para atender à implantação do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) e substituição da rede lógica do hospital. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiania.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiânia 02 de março de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 605616

Heitorai

Aviso De Licitação Pregão Eletrônico N.º 001/2026 Processo Nº 539/2026 O Fundo Municipal De Saúde De Heitorai Goiás, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados, Que Fará Licitação Pública, A Realizar-Se No Dia 17 De Março De 2026, A Partir Das 13:45 Horas, Na Plataforma Eletrônica De Contratações Denominada " Bnc - (Bolsa Nacional De Compras)", Na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando À Aquisição De Materiais Permanentes E Equipamentos Hospitalares, Conforme Proposta De Trabalho Nº 11284701000125014, De Acordo Com As Demandas Do Fundo Municipal De Saúde De Heitorai, Conforme Condições Estabelecidas No Edital. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas No Departamento De Licitações, Pelo Telefone (62) 99110-6188 Em Horário De Expediente, Pelo Site: [Http://www.heitorai.go.gov.br](http://www.heitorai.go.gov.br) Ou Pelo E-Mail: prefeituraheitorai@gmail.com. Heitorai - Go 27 De Fevereiro De 2026 Vilmar De Paula Coelho Agente De Contratação

Protocolo 605556

AVISO CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001/2026 PROCESSO Nº 762/2026 Município de Heitorai, por intermédio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO que se encontra aberta nesta unidade, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, para a eventual realização de leilões PRESENCIAIS E/OU VIRTUAIS de bens inservíveis ao Município. O prazo para entrega dos documentos se inicia no dia 05/03/2026. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.heitorai.go.gov.br ou pelo email: prefeituraheitorai@gmail.com. Maiores informações fone: (62) 99110-6188. Heitorai - Go, 27 de fevereiro de 2026. Vilmar de Paula Coelho - Agente de Contratação

Protocolo 605557

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 13/2026

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.105.329/0001-80, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, neste Município, neste ato representado por seu gestor, Bruno Chaves Silva. NOTIFICADA: BRILHO TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA, no CNPJ sob n 11.074.864.0001-74, com sede à Rua Nicodemos Nery, Nº 250, Quadra 24, Lote 27, Sala 02, Centro, Trindade, Goiás CEP: 25:388-683 representada neste ato por seu procurador Sr. Leonardo Carmo de Almeida Souza. Sendo assim, considerando as informações acima, notifique-se a empresa para que, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação desta notificação, processo administrativo Nº 1528/2026, apresente manifestação e razões de defesa acerca dos fatos apontados, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acesso ao processo 62 99506-8986 ou Notificacoeshidrolandia@gmail.com. Hidrolândia/GO, 02 de fevereiro de 2.026. JERUZA MENDONÇA E SILVA - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia/GO.

Protocolo 605605

Hidrolina

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026 - Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 576/2026. O Município de Hidrolina, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, regime execução EMPREITADA GLOBAL, Obra Comum EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa para reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde Amadeu Moreira Alves no Município de Hidrolina-Go, conforme Projetos de Engenharia anexos aos autos. Data de início de recebimento propostas: A partir do dia 03/03/2026. Data final de recebimento propostas: Às 09:30h do dia 16/03/2026. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 09:31h do dia 16/03/2026. Data de início dos lances: Às 09:31h do dia 16/03/2026. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/03/2026, no endereço Rua Antonio Braga, nº: 77, Centro, Hidrolina-Go, na Sala de Licitações, neste município. Informações pelo e-mail: licitacoeshidrolina@gmail.com; segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Hidrolina - GO, 02 de março de 2026. GILVAN GOMES DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 605502

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 011/2026, Processo Administrativo nº 319/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, referente ao Processo nº 71000.095604/2021-15, para atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 17/03/2026 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (62)20209521. Itaguaru/GO, 03 de março de 2026. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/pregoeira.

Protocolo 605528

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP n 003/2026 - Tipo: Menor Preço por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 18/03/2026-09h00min. O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Cen tro, em Itarumã, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modali dade Pregão Presencial-SRP n 003/2026, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de escolha da melhor proposta, efetuando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã, endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo fone: 64 99327-49 48. Itarumã, 02 de março de 2026. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 605585

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 001/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Ivolândia/GO, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, conforme abaixo especificado: OBJETO: Contratação para a construção da primeira



etapa do hospital municipal. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 13/04/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bl.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolandia/GO, 02/03/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Agente de Contratação

Protocolo 605743

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 004/2026

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h01min do dia 16 de março de 2026**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 004/2026, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é a **Aquisição Pão e de Leite para atender as políticas públicas de Assistência Social conforme Lei Municipal n. 536/2025 para atender as demandas da Sec. de Promoção Social e Trabalho de Jesúpolis, Goiás**. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site **www.jesupolis.go.gov.br**. O processo será conduzido via sistema web no endereço **www.licitanet.com.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email **gmc@jesupolis.go.gov.br**, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 605726

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2026, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026, tendo por objeto: Aquisição De Parques Infantis A Serem Instaladas Nas Escolas Da Rede Municipal De Ensino, Atendendo As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Leopoldo De Bulhões, Conforme Especificações Mínimas Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site **ww.leopoldodebulhoes.go.gov.br** e **www.bnc.org.br** também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail **licitbulhoes@gmail.com** Bonfinópolis-Go, aos 03 dias de março de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 605644

Minaçu

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS A SEREM UTILIZADOS NO APARELHO DE BIOQUÍMICA (AUTOMATIZADO) MODELO SX260 SINNOWA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 001828/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 03/03/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 16/03/2026 às 08h29min.

Abertura da sessão: 16/03/2026 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.bnc.org.br**. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: **www.bnc.org.br**, **https://minacu.go.gov.br/** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site **www.bnc.org.br**. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. 02 de março de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 605681

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PREDOMINÂNCIA EM PANIFICADOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 001204/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 03/03/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 18/03/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 18/03/2026 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.bnc.org.br**. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: **www.bnc.org.br**, **https://minacu.go.gov.br/** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site **www.bnc.org.br**. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. 02 de março de 2026 CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 605684

Mossâmedes

MOSSÂMEDES, GOIÁS

O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 003/2026. Processo Administrativo nº 50/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de areia e brita, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 16/03/2026, às 13:02 horas, na Sala da Comissão de Contratação, situada à Avenida João Ferreira da Cunha, centro, nº 631. O Edital estará disponível na Sala da Comissão de Contratação, podendo ser solicitado por meio do e-mail **licitacaomds2025@gmail.com** ou obtido através do site **https://www.mossamedes.go.gov.br/**. Informações: (64) 3195-0052 / 99307-3449. Mossâmedes/GO, 02 de março de 2026. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira

Protocolo 605670

Nova Roma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.

Contratante: Município de Nova Roma/GO
CNPJ: 01.067.925/0001-12. Contratada: Marques Rodrigues Pimentel- ME CNPJ: 13.921.175/0001-83. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº4/2025. Proc. Adm nº2593/2025. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Povoado de Cormarie, zona rural do Município de Nova Roma/GO, objeto da Emenda Parlamentar nº1202.6, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Valor Global: R\$349.879,83 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Prazo de Execução: 03 meses, contados da emissão da Ordem de Início. Dotação Orçamentária: 10.14.27.813.813.1.022.44.90.51. Fundamento Legal: Lei Federal nº14.133/2021. Data da Assinatura: 02/02/2026.

Protocolo 605650



Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. O Município de Novo Gama - GO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Data e horário da sessão: 16 de março de 2026, às 10h00min. O Edital completo poderá ser obtido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000, Centro, Novo Gama - GO, telefone (62) 3628-1008, ramal 230, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Também estará disponível nos sítios eletrônicos: www.bll.org.br, www.novogama.go.gov.br, ou ainda pelo e-mail: licitacaonovogama2124@gmail.com. O Edital estará disponível a partir da data de sua publicação. Publique-se. Novo Gama - GO, 02 de março de 2026. LEANDRO FELIX CARDOSO Pregoeiro Oficial

Protocolo 605615

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei nº 14.133/21, realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Processo Licitatório nº 007/2026 no dia **12 de março de 2026 as 9h**, visando **AQUISIÇÃO MOBILIARIOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ELETRO ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS. CONSULTA AO EDITAL/ ESCLARECIMENTOS: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES**, através do site <https://bll.org.br>; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 2091-0001 - (62) 99282-8719 Ouro Verde de Goiás - GO, 27 de fevereiro de 2026. Pollyanna Maximo Pereira Pregoeira

Protocolo 605227

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita com CNPJ nº. 13.872.416/001-41, com sede na Rua das Flores, Qd. AE, Lt.02, Centro, Ouro Verde de Goiás, em conformidade com as disposições na Lei nº 14.133/21, bem como o dispositivo na Resolução Normativa nº 001/2017 do TCM, realizará o Credenciamento nº 002/2026, com o objetivo para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O recebimento da documentação relativa à habilitação iniciará no dia **02 de março até dia 13 de março de 2026, das 8:30 às 11:00 - 13:30 às 16:00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde, Rua das Flores s/n, Qd. AE, Lt 02, Centro, Ouro Verde de Goiás** Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site www.ouroverdegoias.go.gov.br. Ouro Verde de Goiás - GO, 27 de fevereiro de 2026. **Ana Paula Garcia Souza** Secretária Municipal De Saúde

Protocolo 605244

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, sendo 01 (um) veículo de passeio tipo Hatch para a Secretaria de Saúde e 01 (uma) ambulância Tipo A destinada ao Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga. A realizar se no dia 17/03/2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos site www.padrebernardo.go.gov.br, <https://bnc.org.br>. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 02 de março de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 605701

Paranaiguara

Edital de chamamento Nº 01/2026. Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara/GO, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Chamamento Público nº 01/2026, para o credenciamento de prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, sito à rua Francisco Palazzo, Qd.25, Lt 02, centro, Paranaiguara/GO, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 11h:00min., das 13h00min às 17h00min. Camila Flauzino da Silva. Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 605582

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA nº 126/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para atender a rede municipal de Saúde do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 09/03/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 03/03/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 02 de março de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 605710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Petrolina de Goiás, bem como Sentenças Judiciais. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 27/03/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 03/03/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 02 de março de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 605504



Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2025

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 16/2025, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 20/03/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Hospitalar, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 02 de março de 2026. Sávio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 605733

Pirenópolis

Município de Pirenópolis - GO. Concorrência edital Nº 007/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.941/0001-05, por intermédio do(a) presidente da comissão de contratação devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2026000006, Lei Federal 14.133/2021, modo de disputa: aberto e fechado, que fará realizar na modalidade concorrência, do tipo, menor preço, objetivando contratação de empresa especializada para conclusão do remanescente de obra da construção de unidade básica de saúde do bairro Santa Bárbara no Município de Pirenópolis, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 19/03/2026 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 19/03/2026 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 03/03/2026, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 03 de março de 2026. Karoline Aires Diniz -Agente de Contratação em Substituição-

Protocolo 605648

Município de Pirenópolis - GO. Pregão edital Nº 011/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2025014094, Lei Federal 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual aquisição de mobiliário ergonômico nos termos do IC nº 000120.2024.18.003/6 - MPT, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Poder Público Municipal. Fim do cadastramento das propostas 17/03/2026 às 14hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/03/2026 às 14hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 03/03/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 03 de março de 2026. Karoline Aires Diniz -Pregoeira em Substituição-

Protocolo 605649

Município de Pirenópolis. Chamamento público edital Nº 006/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio do presidente da comissão permanente de contratação devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do processo administrativo protocolo nº 2026000637, Lei 14.133/2021, que realizará chamamento público, visando o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços, para atuação junto à Secretaria Municipal Integrada de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer - SISAE, do Município de Pirenópolis/GO, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. O requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação das empresas interessadas deverão ser anexados na plataforma do Credenciamento SUS no LINK: <http://sistema.credenciamentosus.com.br/> conforme determina o Edital, a partir do dia 10/03/2026 às 00h00min. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra disponibilizado no site oficial do Município www.pirenopolis.go.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: SISAE - Secretaria Municipal Integrada de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer - Fone: (62) 62 9413-4765, ou e-mail: licitacaosaude@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 03 de março de 2026. Karoline Aires Diniz - Agente de Contratação em Substituição

Protocolo 605653

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público, o Chamamento Público 02/2026, Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituída e com atuação comprovada nas áreas de acolhimento, recuperação, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química, dependência do álcool e em situação de rua, para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Planaltina/GO, Com data de abertura no dia 02/04/2026 às 10h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, agente de contratação. Planaltina - GO, 02 de março de 2026.

Protocolo 605626

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica 001/2026

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2026; Data e Horário: 26/02/2026 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para execução de obras em forma de empreitada global para pavimentação asfáltica do Parque de Exposição do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no edital e demais anexos, por falta de interessados habilitados (Fracassada), foi **PRORROGADA** para o dia 18/03/2026 às 09h00min. Informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 02/03/2026. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 605589

São Francisco de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por item, para a **contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Município de São Francisco de Goiás/GO, conforme Processo SEI nº**



202500005031313, agendada para o dia 17 de março de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br. São Francisco de Goiás, 02 de março de 2026. **Gabriel Leite Dias** - Agente de Contratações.

Protocolo 605526

São Luiz do Norte

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Credenciamento nº 006/2026, a partir de 02 de março de 2026, objetivando a contratação, na forma paralela e não excludente, de empresas especializadas na locação de tendas, destinadas ao atendimento das demandas do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br. Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317.

São Luiz do Norte - GO, 02 de março de 2026.

Joventino Pereira de Souza Neto - Agente de Contratação.

Protocolo 605586

Taquaral de Goiás

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Castro Alves, s/nº, Centro, CEP: 76.640-000, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o procedimento de cadastro para futura contratação por meio do CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE Nº 001/2026, Profissionais de Saúde, que atuarão junto a Secretaria de Saúde e Programas de Saúde para prestação de serviços de exames laboratoriais e cardiológicos, conforme descrito nos anexos deste edital e segundo os termos e condições nele constantes, o qual obedece aos critérios estabelecidos nos arts. 196,197 da Constituição Federal de 1988, art. 74, IV c/c Art. 79, II, da Lei Federal de nº 14.133/21, na Instrução Normativa nº 008/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios, Lei nº 8.080/1990 - NOB - SUS - 01/96 e NOAS - 2002, e demais normas pertinentes, bem como Resolução nº. 019/2026 - CMS do Conselho Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás. O aviso deste edital será publicado em jornal de grande circulação e a íntegra estará disponível gratuitamente no site: www.taquaral.go.gov.br e no placar desta prefeitura. Taquaral de Goiás - GO, 02 de março de 2026. Marianna Mourão Baptista - Gestora do Fundo Municipal Saúde

Protocolo 605646

PREFEITURA DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (PRESENCIAL) Nº 002/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública (Presencial) nº 002/2026, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO - regime de execução - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) GIULIANO TELLES MARTINS, DE TIPO I PARA TIPO II, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES DE ACORDO COM PLANILHA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MAPA DE RISCOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM PLANO DE TRABALHO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PROCESSO Nº 202500005012269, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS

DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL, a realizar-se no dia 18 de março de 2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/> Taquaral de Goiás - GO, 02 de março de 2026. André Vilas Boas Fagundes - Agente de Contratação

Protocolo 605675

MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2026, tipo menor preço por item, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás oxigênio hospitalar medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás, a realizar-se no dia 19 de março de 2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital e/ou mais informações pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>. Taquaral de Goiás - GO, 02 de março de 2026. André Vilas Boas Fagundes - Agente de Contratação

Protocolo 605704

Uruaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Uruaçu/GO, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 17/03/2026, às 08:30h, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto, com o critério de julgamento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais do município de Uruaçu/GO, abrangendo as diversas secretarias e unidades administrativas, para apoio às atividades rotineiras, deslocamento de servidores, execução de serviços públicos e atendimento às demandas da administração municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail pregoes@uruacu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo sítio www.urucu.go.gov.br e www.bnc.org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Infor: Tel:(62)3357-3066. Uruaçu/GO, 27/02/2026. Jesse Silva de Araujo/Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 605435

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Uruaçu/GO, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 18/03/2026, às 13:30h, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto, com o critério de julgamento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto nº 1.462, de 31/03/2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto o RP para a aquisição de cestas básicas destinados para atendimento às Famílias em situação de Vulnerabilidade Social temporariamente no Município de Uruaçu/GO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail pregoes@uruacu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo sítio www.urucu.go.gov.br e www.bnc.org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Infor: Tel:(62)3357-3066. Uruaçu/GO, 02/03/2026. Jose Carlos Ribeiro da Silva/Superintendente Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo 605596



Varjão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 Processo de Contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2025 Espécie: Contrato Administrativo nº 004/2026 CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE VARJÃO - CNPJ sob o nº 06.097.749/0001-85 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. - CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01 OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. PRAZO EXECUÇÃO: de 02/03/2026 a 02/03/2031 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente a cobrança mensal de R\$ 100,00 (cem reais) pelo período contratual de 60 (sessenta) meses. REC. ORÇAMENTÁRIO: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREVAR Classificação orçamentária: 05.01.09.272.1017.2.102 Elemento de despesas: 3.3.90.39 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21, Inciso I, Art 1 74. Inexigibilidade de nº 058/2025 Varjão, 02 de março de 2026. Alexandre Gonçalves Rosa. Gestor do Fundo de Previdência Social de Varjão - FUNPREVAR

Protocolo 605738

Vila Boa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2026

O Município de Vila Boa Torna Publico, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão Presencial do tipo menor preço global, cujo objeto: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia **18/03/2026**, Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 02 de março de 2026. Edna Maria de Oliveira, agente de contratação.

Protocolo 605588

FUNDOS MUNICIPAIS

Nova Roma

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ:11.692.044/0001-46. Contratada: Bellan Veículos Especiais EIRELI, CNPJ:18.093.163/0001-21. Processo Administrativo nº11/2026. Objeto: Aquisição de 01 Pickup 4x4 cabine simples, com baú em fibra de vidro, suporte básico (Ambulância Tipo A), destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO. Valor Global:R\$352.200,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais). Vigência: 03 meses, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Ficha 000237- Órgão 000013 - Unidade 000010- Função 10- Subfunção 301- Programa 302-Projeto/Atividade 1.010- Elemento 449052. Fundamento Legal: Lei nº14.133/2021, decorrente da Adesão à Ata de RP nº450/2025. Data da Assinatura: 24/02/2026.

Protocolo 605567

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2025

Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO, CNPJ:11.692.044/0001-46. Órgão Gerenciador: Prefeitura de Nova Bandeirante/MT. AtadeRPnº450/2025. Pregão Eletrônico:nº77/2025, Processo Administrativo Originário: nº132/2025. Fornecedor: Bellan Veículos Especiais EIRELI, CNPJ:18.093.163/0001-21. Objeto: Adesão à Ata de RP visando à aquisição de 01 Pickup 4x4 cabine simples, com baú em fibra de vidro, suporte básico (Ambulância Tipo A), destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma/GO. Valor Total da Adesão:R\$352.200,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 86 da Lei nº14.133/2021. Vigência: Vinculada à vigência da Ata de RP nº450/2025.

Protocolo 605568

CÂMARAS MUNICIPAIS

Posse

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processos administrativos nº 119/2026. A Câmara Municipal de Posse - GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 03/03/2026 ao dia 05/03/2026, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para a aquisição de 04 (quatro) ar condicionado para atender as demandas da Câmara Municipal de Posse. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://posse.go.leg.br/>, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 605692

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A **BLAU FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no CNPJ nº **58.430.828/0015-65**, com sede em Anápolis - GO, torna Público que recebeu junto à , Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento urbano e Meio Ambiente a **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO (LF) número 2188829, com validade de 04 de Fevereiro de 2030** para a atividade **Fabricação de medicamentos alopático para uso humano**, localizada no endereço Pedro Ludovico, Quadra 02, Lote 06/07/08/09/50/51/52, Bairro Setor Residencial Pedro Ludovico, Anápolis - GO, conforme disposto na Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986.

Protocolo 605155

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 03.306.164/0001-30, e JARDIM BOUGAINVILLE SPE LTDA., CNPJ: 26.041.742/0001-59, sediadas na Avenida dos Alpes, Nº 1441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO. estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO., notifica nos termos da lei e do contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual pela cláusula resolutiva expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benfeitorias, conforme prevê a lei e o contrato.

Loteamento: Residencial São Marcos

Promissário Comprador	CPF	Contrato	Qd	Lt
Itelvan Santos Tavares	037.631.121-**	2121	33	22

Goiânia/GO,02/03/2026
Localiza Imóveis Ltda.

Protocolo 605178



PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **VEM MORAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA**, CNPJ: 28.287.216/0001-07 **Recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEOMSU de Anápolis-GO, a Licença Ambiental Prévia - LP Nº 257/2023, vencimento em 23/05/2025, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade de Loteamento Aberto**, no endereço Uma Gleba De Terras Situada Na Fazenda Retiro Ou Cabeceira Do Retiro, Neste Município, Anápolis-GO.

Protocolo 605472

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **VEM MORAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA**, CNPJ: 28.287.216/0001-07 **Requeru** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade de Loteamento Aberto**, no endereço Uma Gleba De Terras Situada Na Fazenda Retiro Ou Cabeceira Do Retiro, Neste Município, Anápolis-GO.

Protocolo 605473

LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 36.741.993/0001-08, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR**, o **REGISTRO DE LICENÇA AMBIENTAL** através do processo de Nº 1661/2026 para regularização da INFRAESTRUTURA DE SUPORTE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE localizada na Avenida Goiás, nº 670, Lote 10 Quadra 05, CEP 76390-000, Centro, Município de Barro Alto - GO. Não foi determinada a realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Protocolo 605485

EDITAL DE COMUNICADO

VOTUMIX PREPARAÇÃO DE CONCRETO LTDA CNPJ: 07.263.050/00005-34, torna público que recebeu da SMMA - Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Morrinhos, a licença ambiental de operação (LO), para a a preparação de massa de concreto e argamassa para construção, na Via Secundária 3, 468, Distrito Agroindustrial de Morrinhos, Goiás.

Protocolo 605488

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ 15.811119/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/GO, a LICENÇA PRÉVIA e de INSTALAÇÃO para Infraestrutura de suporte para telefonia móvel de Cnae nº 6120-5/01, situado na Rua Eduardo Frias s/nº, Qd 105 Lote 24 - Villa Romana - Apª de Goiânia/GO -CEP: 74962-520. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 605533

VALDEIR FIRMINO DE SOUZA, CPF: 897.091.441-20 torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 005/2022, vencimento em 12/01/2026, para atividade de **Extração Mineral - Cascalho**, no endereço Fazenda Toca do Urubu, Zona Rural, Alexânia - GO.

Protocolo 605537

VALDEIR FIRMINO DE SOUZA, CPF: 897.091.441-20 torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento Nº 005/2022, para atividade de **Extração Mineral - Cascalho**, no endereço Fazenda Toca do Urubu, Zona Rural, Alexânia - GO.

Protocolo 605538

João Moreira dos Santos, CPF: ***.511.991-**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Econômico de Guarani de Goiás - GO, a licença para a conversão de Mata Seca em Pastagens, na Fazenda Recanto, Loteamento Guarani-Lote 13, em Guarani de Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Endereço: Fazenda Santo Antônio, Povoado Santo Antônio - Guarani de Goiás, CEP 73910-000.

Protocolo 605594

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . FEV.100732	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 100732
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . FEV.100731	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 100731

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-João, (62) 3995-5454-Michelle. Serviço de Compras

Protocolo 605665

ARAIZINTELIGÊNCIAAMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, torna público que **Pedro Pinto Neto**, inscrito no CPF: 342.341.441-34, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Caldas Novas - GO o Registro de Licenciamento Ambiental Corretivo para Barramento, situado no endereço Avenida M, SN, Q. C-2, L. 1-7, Portal das Águas Quentes - Município: CALDAS NOVAS (GO) - CEP: 75.696-735, sob as matrículas nº R3-22.204 , R3-22.205 , R3-22.206 , R3-22.207 , R3-22.208 , R3-22.209 , R3-22.210, no município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 605163

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA S.A ("BTC") inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Senador Canedo, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base **GO_GNV**, a ser implantada na Rua RV-04, Lote 07, Quadra 03, Residencial Genova, Senador Canedo/GO - CEP: 75251-198. Coordenadas: -16,68879 -49,15603.

Protocolo 605236

AUTO POSTO PARCEIRO SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.962.595/0001-34, situada na Av. Jatai, Quadra 047, Lt. 10-14B, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO, torna-se público que RECEBEU em 02/03/2026 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE APARECIDA DE GOIANIA-GO**, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, com o Nº 2026006169, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 605363

SCUDERIASERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA CNPJ: 22.283.757/0001-72 torna público que **RECEBEU** da SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), nº 2191492/2026 com validade até 05/02/2030 para a atividade principal de CNAE 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Av. Brasil, Nº 4.163, Qd.2 Lt.06 I E II ETAPA, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO.

Protocolo 605430

A empresa **Cargill Agrícola S.A. (Cargill)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 60.498.706/0066-00 (**Rio Verde - GO**), torna público o requerimento de renovação de sua licença de operação de número **Nº.68/2024** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, para seguir com as atividades de Fabricação de Farelo de soja e óleo vegetais refinados no endereço: Rod Estadual Anel Viário - Faz São Thomaz Aboboras, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 605469



G8 AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 59.340.824/0001-53; toma público que recebeu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, o Registro de Licenciamento Ambiental, para atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida Trindade, nº 1780, Qd. 13, Lt. 12 e 13, Residencial Tempo Novo, Goiânia/GO, CEP: 74.496-080.

Protocolo 605508

PBF AGRO AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que, o Sra. **MARISTELA CARVALHO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 505.838.241-53 requereu a Licença Ambiental pela **SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MINEIROS,** para atividade CAI - Corte de Árvores Isoladas que será instalada na Fazenda Ribeirão Grande Lugar Denominado Taquara nas coordenadas geográficas 17°45'05,36" S longitude: 52°32'22,31" O, zona rural de Mineiros- GO.

Protocolo 605512

AUTO POSTO DALVA LTDA, CNPJ: 53.348.695/0001-63; toma público que recebeu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, o Registro de Licenciamento Ambiental, para atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua 17 de Março, Sn, Qd. 03, Lt. 11E, 11F, 11G, Setor Estrela Dalva, Goiânia/GO, CEP: 74.475-310.

Protocolo 605519

CARAMURU ALIMENTOS S.A., CNPJ 00.080.671/0051-79, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAP a Licença de Operação n.º 001/2026 do processo n.º 012/2025 com vencimento 06/02/2031 para a "E3.6 - Limpeza, secagem e armazenamento de grãos em armazéns gerais localizados a uma distância igual ou inferior a 1.000 (mil) metros de zona urbana; sito à Rod. GO 516, s/n, (Demófilo de Carvalho), Km 27, Faz Bonfim, Lugar Denominado Nossa Sra. Aparecida, Z Rural, Perolândia - GO

Protocolo 605539

DANIEL DE PAIVA ABREU (CPF n. 452.361.006-15), torna público que requereu a AMPLIAÇÃO da Licença de Instalação e Operação n.º 002/2025, para a atividade de *criação de bovinos, bubalinos, muas e equinos em sistema de confinamento*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Roma - GO, sito Fazenda Paranã, Zona Rural, Nova Roma - GO.

Protocolo 605570

LUCIMARI GASPARETTO DA SILVA (CPF n. 640.652.601-59), torna público que requereu o Registro Eletrônico para a atividade de *Agricultura de Sequeiro*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás - GO - SEMMA, sito Fazenda Horizonte, Zona Rural, Alto Paraíso de Goiás - GO.

Protocolo 605572

AUTO POSTO LM LTDA - 14390318, CNPJ 44.563.998/0001-08, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Ap de Goiânia a renovação da Licença Ambiental de Operação n.º 2022004969 para comércio varejista de combustíveis para veículo automotores, mercadorias em lojas de conveniência e bebidas, sito à Av, Brasil s/n.º Qd 31 Lt 14 Jd Veneza, Ap. De Goiânia/GO

Protocolo 605607

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: **Refere-se ao empenho estimativo para cumprimento de tarifas bancárias junto aos bancos, para a Universidade de Rio Verde, no exercício de 2026.** Portaria n.º 048, de 08 de janeiro de 2026. **1-Nota de Empenho n. 45920/2026, Inexigibilidade n.º 07/2026,** Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTACAO SICOOB UNICIDADES;** CNPJ n. 03.047.549/0001-20. **2-Nota de Empenho n. 45919/2026, Inexigibilidade n.º 08/2026,** Valor:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CER;** CNPJ n. 06.332.931/0009-20. **3-Nota de Empenho n. 45918/2026, Inexigibilidade n.º 09/2026,** Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Contratada: **ITAU UNIBANCO S.A.;** CNPJ n. 60.701.190/2029-04. **4-Nota de Empenho n. 45917/2026, Inexigibilidade n.º 10/2026,** Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Contratada: **BANCO BRADESCO SA;** CNPJ n. 60.746.948/3427-73. **5-Nota de Empenho n. 45916/2026, Inexigibilidade n.º 11/2026,** Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais), Contratada: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL;** CNPJ n. 00.360.305/0566-73. **6-Nota de Empenho n. 45915/2026, Inexigibilidade n.º 12/2026,** Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.;** CNPJ n. 90.400.888/0001-42. Fonte dos Empenhos: 5.25.12.364.6125.2192.3.3.90.39

Rio Verde/GO, 03 de março de 2026.

Protocolo 605664

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: **Aquisição de materiais básicos, de forma estimada, a fim de atender as necessidades do Departamento de Manutenções e Serviços Gerais da UniRV- Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório n.º 100/2025, Pregão Eletrônico n.º 051/2025. **1-Nota de Empenho n. 45905/2026, ARP n.º 113/25,** Valor: R\$ 10.907,30 (dez mil, novecentos e sete reais e trinta centavos), Contratada: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;** CNPJ n. 51.659.136/0001-49. **2-Nota de Empenho n. 45906/2026, ARP n.º 115/25,** Valor: R\$ 1.030,00 (um mil, trinta reais), Contratada: **WU COMERCIO & SERVICOS LTDA;** CNPJ n.58.077.235/0001-61. Fonte dos Empenhos: 5.25.12.364.6128.2200.3.3.90.30

Rio Verde/GO, 03 de março de 2026.

Protocolo 605667

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 054/2026

Objeto: **Prestação de serviços de higienização e ignifugação de 01 (uma) cortina, localizada no Centro de Convenções, para atender demandas da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Protocolo n.º 9460/2025, Dispensa Eletrônica n.º 001/2026. **Contrato n. 054/2026.** Contratada: **THG SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA;** CNPJ n.60.061.885/0001-60. Valor: R\$ 21.631,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais). **Vigência:** 26/02/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária:05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 605669

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 034/2026

Objeto: **Fornecimento e instalação de vidros e esquadrias de alumínio, que restaram fracassados no PE n.º 23/2025, a fim de atender a demanda do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório n.º 095/2025, Pregão Eletrônico n.º 046/2025. **Contrato n. 034/2026.** Contratada: **SANTA MARIA CONSTRUTORA PROJETOS E URBANISMO EIRELI;** CNPJ n.24.583.157/0001-55. Valor: R\$ 192.332,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais). **Vigência:** 19/02/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária:05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.30, 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 605672



UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 016/2026 - Tipo: Menor Preço Global

Processo licitatório n. 032/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 18 de março de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para organização de estande, incluindo montagem, manutenção e desmontagem para participação da UniRV - Universidade de Rio Verde, na feira da TECNOSHOW 2026.** A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 03 de março de 2026.

Kamilla Prado Souza

Agente de Contratação

Protocolo 605673

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 50 ao 51/2026

Objeto: **Aquisição de chapas de acrílico e chapas de MDF, destinados ao INOVALAB, ambiente de inovação integrante do AGROHUB - Centro de Inovação e Tecnologia da Universidade de Rio Verde (UniRV), conforme convênio nº 0898/2022, firmado entre o FINEP - Financiadora de Estudo e Projetos e a UniRV - Universidade de Rio Verde.** Protocolo nº 11247/2025, Dispensa Eletrônica nº 111/2025. CONTRATOS: **1 Contrato n. 050/2026.** Contratada: **DISPRO DISTRIBUIDORA LTDA;** CNPJ n.59.890.062/0001-69. Valor: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 20/02/2026 a 31/12/2026; **2 Contrato n. 051/2026.** Contratada: **GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA.** CNPJ n.47.211.967/0001-86; Valor: R\$ 23.412,50 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 20/02/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentária do Contrato: 05.25.12.364.6126.2205.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 605674

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 008 ao 010/2026

Objeto: **Aquisição de materiais e insumos gráficos, de impressão digital, de prototipagem 3D e de apoio à apresentação e acondicionamento de protótipos, destinados ao INOVALAB, ambiente de inovação integrante do AGROHUB - Centro de Inovação e Tecnologia, conforme convênio nº 0898/2022,**

firmado entre o FINEP - Financiadora de Estudo e Projetos e a UniRV - Universidade de Rio Verde. Protocolo nº 11226/2025, Dispensa Eletrônica nº 109/2025. CONTRATOS: **1 Contrato n. 008/2026.** Contratada: **CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO;** CNPJ n.37.862.590/0001-71. Valor: R\$ 1.419,50 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 29/01/2026 a 31/12/2026; **2 Contrato n. 009/2026.** Contratada: **MODULO INFO LTDA.** CNPJ n.04.995.470/0001-93; Valor: R\$ 3.727,50 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 29/01/2026 a 31/12/2026; **3 Contrato n. 010/2026.** Contratada: **C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ n.57.152.568/0001-45; Valor: R\$ 956,50 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 30/01/2026 a 31/12/2026; Dotação Orçamentária do Contrato: 05.25.12.364.6126.2205.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 605678

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 001/2026

Objeto: **Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, conforme previsto no Convênio nº 0898/2022 entre a FINEP Financiadora de Estudo e Projetos e a UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 094/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025. **Contrato n. 001/2026.** Contratada: **ARRIBA VIAGENS E TURISMO LTDA;** CNPJ n.18.031.182/0001-23. Valor: R\$ 62.991,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais). **Vigência:** 05/01/2026 a 05/01/2027. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.33. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 605680

UniRV - Universidade de Rio Verde
TERMO DE RESCISÃO
Contrato n. 045/2025

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato n. 045/2025**, proveniente do Convênio nº 0898/2022. O Termo de Contrato em referência, fundamentado no art. 137, inciso I, combinado com o art.138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusulas Décima Primeira, item 11.1, alínea "b" do Contrato nº 045/2025, fica rescindido, a partir da assinatura deste Termo. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários, conforme determinado no convênio nº 0898/2022, firmado entre o FINEP - Financiadora de Estudo e Projetos e a UniRV - Universidade de Rio Verde. Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.747.960/0001-80. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 605682

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br
☎ 62 99218-9816
☎ 62 3235-3358
☎ 62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO